

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 30 de março de 2021 - Ano 2021 - Edição 1.003

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
EXPEDIENTE	2
DECRETOS	16
DECRETOS	34
PORTARIAS	35
PORTARIAS	35
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41
Demonstrações Contábeis	41
EDITAIS	54
EDITAIS	58
EDITAIS	66
EDITAIS	73
EDITAIS	76
EDITAIS	77
EDITAIS	81
EDITAIS	82
EDITAIS	82
Balanco Patrimonial	101

Para comentários, críticas ou
sugestões:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura

EXPEDIENTE

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2018 e 2019

NOME: CDHU - Suei Aparecida da Silva

Nº CADASTRO: 29.74.1.154

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 8759/2020

VALOR: R\$ 616,24

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017 e 2018 e DA2015

NOME: Davi da Cruz - espólio

Nº CADASTRO: 16.58.30.1 e c.m.c

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 7739/2020

VALOR: R\$ 1.817,32

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019

NOME: José Henrique Russi

Nº CADASTRO: 16.30.200.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 7587/2020

VALOR: R\$ 700,14

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 a 2019

NOME: Grazielle Aparecida Germano

Nº CADASTRO: 43.8.5.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 7288/2020

VALOR: R\$ 1.629,27

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019

NOME: Maria Nilta Araujo Silva Martins

Nº CADASTRO: 38.73.10.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 6455/2020

VALOR: R\$ 486,29

TRIB. CANCELADO: ParcJuridico2014 e 2017

NOME: Benedito Albino Albino

Nº CADASTRO: 29.8.180.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3173/2020

VALOR: R\$ 4.606,39

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 a 2019

**Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade**



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

NOME: Nilson Biersa Martins
Nº CADASTRO: 7.40.83.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2937/2020
VALOR: R\$ 1.278,24

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017 a 2019
NOME: Oscar de Carvalho
Nº CADASTRO: 16.54.330.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2889/2020
VALOR: R\$ 906,39

TRIB. CANCELADO: IPTU 2014 e PTU e CIP 2019
NOME: Tiago de Paula Vitor
Nº CADASTRO: 13.121.43.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 1139/2020
VALOR: R\$ 551,19

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2018 e 2019
NOME: Naves Ocette Marin
Nº CADASTRO: 7.11.307.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 949/2020
VALOR: R\$ 1.350,92

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2018 e 2019
NOME: Maria Helena Ocete Valverde
Nº CADASTRO: 7.108.5.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 947/2020
VALOR: R\$ 847,24

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 a 2019
NOME: Francisca dos Santos
Nº CADASTRO: 38.68.15.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 494/2020
VALOR: R\$ 1.281,02

TRIB. CANCELADO: Taxa Cemitério
NOME: Wilte Donizetti Germinari Chaves
Nº CADASTRO: IC 154759
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 5734/2020

VALOR: R\$ 448,15

TRIB. CANCELADO: Taxa Cemitério
NOME: Sandra Aparecida Domingues
Nº CADASTRO: IC 155897
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 5825/2020
VALOR: R\$ 448,15

TRIB. CANCELADO: Taxa Cemitério
NOME: Aparecida Lopes da Silva
Nº CADASTRO: IC 157783
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 11001/2020
VALOR: R\$ 282,75

TRIB. CANCELADO: Taxa Cemitério
NOME: Josiene Dalcim Missaci
Nº CADASTRO: IC 157051
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 10494/2020
VALOR: R\$ 448,15

TRIB. CANCELADO: Taxa Cemitério
NOME: Gislaine Cristina Felix
Nº CADASTRO: IC 142047
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 10474/2020
VALOR: R\$ 282,75

TRIB. CANCELADO: Taxa Cemitério
NOME: Ana Paula Martins Boaventura
Nº CADASTRO: IC 156141
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 10089/2020
VALOR: R\$ 448,15

TRIB. CANCELADO: Preço Público - Planta Popular-
NOME: Alexsandro Martin
Nº CADASTRO: 50.018.12.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 10524/2020
VALOR: R\$ 506,16

**Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade**



**Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br**

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017 a 2019

NOME: Antonio José Bernardes Filho

Nº CADASTRO: 2.28.147.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 10583/2020

VALOR: R\$ 271,64

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019

NOME: Alessandra Escudero Soares

Nº CADASTRO: 20.5.35.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 10627/2020

VALOR: R\$ 410,95

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019

NOME: José Antonio de Paula

Nº CADASTRO: 10.77.170.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 10661/2020

VALOR: R\$ 301,83

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019

NOME: Claudia Helena Rodrigues

Nº CADASTRO: 38.66.11.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 10689/2020

VALOR: R\$ 486,29

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017 a 2019 e CIP 2016 a 2019

NOME: João Batista de Oliveira

Nº CADASTRO: 12.93.120.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 10701/2020

VALOR: R\$ 1.551,57

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019

NOME: Daniele de Oliveira Gonçalves

Nº CADASTRO: 38.71.33.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 10946/2020

VALOR: R\$ 486,29

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017 a 2019

NOME: Joacir Peixoto da Silva

Nº CADASTRO: 29.38.14.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

**Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade**



**Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br**

Nº DO PRO: 9012/2020

VALOR: R\$ 1.566,28

TRIB. CANCELADO: D A -IPTU e CIP 2013 a 2016

NOME: Danilo Pedroso Marques

Nº CADASTRO: 46.1.24.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 7872/2020

VALOR: R\$ 1.879,42

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017 a 2019

NOME: Ivone Aparecida de Oliveira

Nº CADASTRO: 11.90.20.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97

Nº DO PRO: 7424/2020

VALOR: R\$ 755,79

TRIB. CANCELADO: D A IPTU e CIP 2015 a 2018 , IPTU e CIP 2019

NOME: Antonio da Silva

Nº CADASTRO: 36.21.180.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 6857/2020

VALOR: R\$ 1.721,43

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017 a 2019

NOME: Renata Gabriela Amador Sebastião

Nº CADASTRO: 38.77.1.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 6378/2020

VALOR: R\$ 2.361,52

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016, 2018 e 2019

NOME: Renata de Lourdes da Silva

Nº CADASTRO: 38.72.11.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3705/2020

VALOR: R\$ 1.249,64

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017 a 2019

NOME: Marcio Barbosa Estevam

Nº CADASTRO: 6.59.120.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 667/2020

VALOR: R\$ 1.591,46

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP Jur 2015 a 20158 e IPTU e CIP 2019

NOME:

**Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade**



**Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br**

NOME: Daiane Fernandes Frias
Nº CADASTRO: 43.8.1.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 7480/2020
VALOR: R\$ 2.747,10

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIPJur 2015 a 2018 ; Parc Jur. 2010 e 2015 e IPTU e CIP 2019
NOME: Antonio da Silva
Nº CADASTRO: 36.21.180.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 6857/2020
VALOR: R\$ 6.778,69

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019
NOME: Sílvia Helena Honório
Nº CADASTRO: 11.6.194.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 11194/2020
VALOR: R\$ 384,68

TRIB. CANCELADO: IPTU 2016
NOME: João Batista de Oliveira
Nº CADASTRO: 12.93.120.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 10701/2020
VALOR: R\$ 471,19

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP2017 a 2019 e Parc Jur2018
NOME: Benedito Nilo Miguel
Nº CADASTRO: 36.22.200.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 11263/2020
VALOR: R\$ 2.386,84

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2018 e 2019
NOME: Osilda Medeiros Binatto - espólio
Nº CADASTRO: 10.12.224.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 17129/2019
VALOR: R\$ 616,24

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019
NOME: Vera Lucia de Campos
Nº CADASTRO: 10.47.162.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 9129/2020

**Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade**



**Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br**

VALOR: R\$ 366,31

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP2015 a 2017 e IPTU e CIP DA 2019

NOME: Jorge Antonio Matiello

Nº CADASTRO: 33.14.7.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 12973/2020

VALOR: R\$ 1.689,18

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 a 2019

NOME: Celia de Fatima Rodrigues

Nº CADASTRO: 38.72.13.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 12553/2020

VALOR: R\$ 2.765,76

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017 a 2019

NOME: Carlos Mariano da Silva

Nº CADASTRO: 13.59.6.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 11049/2020

VALOR: R\$ 900,09

TRIB. CANCELADO: Taxa de Cemitério

NOME: Narema Elia Barbosa Silva

Nº CADASTRO: IM 125262

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 5220/2020

VALOR: R\$ 282,75

TRIB. CANCELADO: Parcelamento D.A.2020 IPTU 2013a2015,2018,2019 e CIP 2015, 2018 e 2019

NOME: Claudia Gomes Faustino Norato

Nº CADASTRO: 11.82.200.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 8911/2020

VALOR: R\$ 3.106,24

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP2018 e 2019 ParcJurid2018

NOME: Olizandro ferreira Bocinatti

Nº CADASTRO: 16.87.70.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 6746/2020

VALOR: R\$ 1.566,99

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019

NOME: Tomaz Latari

**Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade**



**Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br**

Nº CADASTRO: 6.60.110.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2825/2020
VALOR: R\$ 317,52

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019
NOME: Maria Amélia da Silva
Nº CADASTRO: 38.86.12.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 174/2020
VALOR: R\$ 358,06

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019
NOME: Marco Antonio Bernardo
Nº CADASTRO: 13.106.29.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 9229/2020
VALOR: R\$ 340,03

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019 e 2020
NOME: Claudete Pereira Rezende
Nº CADASTRO: 38.75.18.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 12901/2020
VALOR: R\$ 1.044,24

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
NOME: ANDREA SOARES FERREIRA
Nº CADASTRO: 38.54.11.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2039/2021
VALOR: R\$ 2.282,61

TRIB. CANCELADO: Parcelamento D.A. 2018 ref. a 2016 e 2017 e IPTU e CIP 2018, 2019 e 2020
NOME: JACKELINE GERVASIO FARIA
Nº CADASTRO: 38.83.25.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 1921/2021
VALOR: R\$ 2.280,71

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
NOME: FRANCIELLY ROSA DA SILVA
Nº CADASTRO: 38.59.20.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 406/2021
VALOR: R\$ 2.468,02

TRIB. CANCELADO: Parcelamento D.A. 2018 ref. a 2016 e 2017 e IPTU e CIP 2018, 2019 e 2020

NOME: ANTONIO LAZARO DA SILVA

Nº CADASTRO: 28.11.208.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 202/2021

VALOR: R\$ 2.119,37

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019 e 2020

NOME: SUELI RAGASSI BUENO

Nº CADASTRO: 38.87.22.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 2342/2021

VALOR: R\$ 564,83

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016, 2018, 2019 e 2020

NOME: DEBORA MARQUES SEVERINO

Nº CADASTRO: 38.82.3.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3038/2021

VALOR: R\$ 1.792,10

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2018, 2019 e 2020

NOME: CDHU CIA DE DESENVOLV. HAB E URB. DO EST. S. PAULO

Nº CADASTRO: 29.73.1.10

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 2676/2021

VALOR: R\$ 729,03

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2018, 2019 e 2020

NOME: ODETE DE FATIMA MORENO

Nº CADASTRO: 38.64.8.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 86/2021

VALOR: R\$ 1.569,07

TRIB. CANCELADO: Parcelamento CIP 2017, 2018, 2019 e 2020; IPTU 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 e CIP 2016

NOME: MICHELI CRISTINI DOMINGOS

Nº CADASTRO: 38.60.18.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 13311/2020

VALOR: R\$ 2.128,56

TRIB. CANCELADO: Parcelado e CIP 2020

NOME: Sirlene da Silva Oliveira

Nº CADASTRO: 38.54.15.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 85/2021
VALOR: R\$ 1.585,96

TRIB. CANCELADO: IPTU 2020
NOME: Alceu Missaci Alcara
Nº CADASTRO: 13.59.15.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2142/2021
VALOR: R\$ 201,16

TRIB. CANCELADO: IPTU 2019 e 2020
NOME: João Aparecido de Oliveira
Nº CADASTRO: 12.53.26.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2477/2021
VALOR: R\$ 970,79

TRIB. CANCELADO: Parcelado IPTU 2017, IPTU e CIP 2018, 2019 e 2020
NOME: Laudirine Henrique
Nº CADASTRO: 38.65.18.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2521/2021
VALOR: R\$ 1.895,57

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2020
NOME: Luiz Minas do Espírito
Nº CADASTRO: 13.108.14.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2522/2021
VALOR: R\$ 435,49

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2020
NOME: Maria de Lourdes Miguel dos Santos
Nº CADASTRO: 43.4.14.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2558/2021
VALOR: R\$ 1.121,29

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2020
NOME: Maria José Camargo dos Santos
Nº CADASTRO: 12.23.89.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2958/2021
VALOR: R\$ 345,37

TRIB. CANCELADO: Parcelado IPTU e CIP 2021

NOME: José Valter Ramos Felix

Nº CADASTRO: 38.44.8.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3166/2021

VALOR: R\$ 308,45

TRIB. CANCELADO: Parcelado 2016, IPTU e CIP 2016, 2017, 2018 e 2019

NOME: Claudete Dringoli

Nº CADASTRO: 12.90.110.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3319/2021

VALOR: R\$ 4.304,43

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019, 2020

NOME: Walter Geraldo Gomes

Nº CADASTRO: 38.18.90.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 12783/2020

VALOR: R\$ 720,98

17/03/2021

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2018, 2019, 2020

NOME: Bruna Caroline Consentino

Nº CADASTRO: 38.62.16.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3582/2021

VALOR: R\$ 1.569,07

TRIB. CANCELADO: Preço Público de Cemitério

NOME: Izabel Donizete da Silva

Nº CADASTRO:

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 7444/2020

VALOR: R\$ 282,75

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2020

NOME: Marcela Benetti Pereira

Nº CADASTRO: 8.24.163.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 382/2021

VALOR: R\$ 356,00

TRIB. CANCELADO: Parcelado 2018, IPTU e CIP 2020

NOME: Fernanda Aparecida Risso de Oliveira

Nº CADASTRO:

**Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade**



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 1989/2021
VALOR: R\$ 1.094,96

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
NOME: Flaviana dos Reis de Freitas
Nº CADASTRO: 38.86.11.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 11188/2020
VALOR: R\$ 2.041,40

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
NOME: Izaura Adão - Espólio
Nº CADASTRO: 16.54.80.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 11249/2020
VALOR: R\$ 1.949,06

TRIB. CANCELADO: Parcelado 2017
NOME: Elizabeth Trigo Ramos
Nº CADASTRO: 29.45.17.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 11553/2020
VALOR: R\$ 2.881,13

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2018, 2019, 2020
NOME: Marilza Candido Rodrigues
Nº CADASTRO: 38.57.2.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 12215/2020
VALOR: R\$ 1.530,01

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
NOME: Rita de Cassia da Silva
Nº CADASTRO: 38.64.22.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 12320/2020
VALOR: R\$ 2.421,71

TRIB. CANCELADO: Parcelamento IPTU 2018; IPTU e CIP 2018, 2019 e 2020
NOME: ERENILDA DE SOUZA
Nº CADASTRO: 43.13.19.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 1589/2021
VALOR: R\$ 2.174,74

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019 e 2020
NOME: PAMELA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
Nº CADASTRO: 38.56.6.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 279/2021
VALOR: R\$ 1.199,89

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2020
NOME: MARIA NILTA ARAUJO SILVA MARTINS
Nº CADASTRO: 38.73.10.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 438/2021
VALOR: R\$ 532,68

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2020
NOME: SUELI GOMES CORREA
Nº CADASTRO: 38.75.29.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 570/2021
VALOR: R\$ 664,54

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2018, 2019 e 2020
NOME: JOANA DARC BATISTA
Nº CADASTRO: 38.60.30.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 2021/2021
VALOR: R\$ 1.569,07

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2018, 2019 e 2020
NOME: ALINE SERAFIM SANTANA
Nº CADASTRO: 43.16.16.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 3054/2021
VALOR: R\$ 1.734,02

TRIB. CANCELADO: Parcelamento CIP 2019 e 2020; IPTU 2019 e 2020; CIP 2019
NOME: SILVIO JOSÉ SOARES
Nº CADASTRO: 38.8.90.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 12677/2020
VALOR: R\$ 2.287,87

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
NOME: CLEUSA APARECIDA CALIXTO
Nº CADASTRO: 38.83.7.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3378/2021

VALOR: R\$ 2.174,62

TRIB. CANCELADO: IPTU 2020

NOME: ANA MARIA DOS REIS

Nº CADASTRO: 43.16.18,1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3053/2021

VALOR: R\$ 442,15

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019 e 2020

NOME: MARIA ILDA BARBOSA

Nº CADASTRO: 38.46.10.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 427/2021

VALOR: R\$ 1.086,21

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP Exec. 2019, 2020; CIP Parc. 2019; IPTU e CIP 2019, 2020

NOME: BENEDITO APOLINARIO NETO

Nº CADASTRO: 46.11.39.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3557/2021

VALOR: R\$ 2.533,83

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2020; IPTU e CIP Exec. 20016,2017,2018,2019

NOME: MARCIA DE FATIMA FRANCO

Nº CADASTRO: 11.92.70.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3715/2021

VALOR: R\$ 2.526,89

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2020; IPTU e CIP Exec. 2016, 2017, 2018, 2019

NOME: ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA

Nº CADASTRO: 38.71.16.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3423/2021

VALOR: R\$ 2.421,71

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2019 e 2020

NOME: REGINA CELIA CHAVES SENE

Nº CADASTRO: 38.65.29.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 2022/2021

VALOR: R\$ 1.044,24

TRIB. CANCELADO: IPTU 2018, 2019, 2020 e CIP 2016, 2017, 2018, 2019, 2020

NOME:

**Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade**



**Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br**

NOME: MARGARETH DE PAULA MARIANO

Nº CADASTRO: 38.71.15.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 1993/2021

VALOR: R\$ 1.715,51

TRIB. CANCELADO: APROVAÇÃO DE PLANTA POPULAR

NOME: SEBASTIAO PEREIRA

Nº CADASTRO:

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 13623/2020

VALOR: R\$ 588,75

TRIB. CANCELADO: IPTU 2019 e 2020 e CIP 2017 a 2020

NOME: Vilma de Jesus Gregório Palermo

Nº CADASTRO: 38.65.25.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -

Nº DO PRO: 3261/2021

VALOR: R\$ 1.225,47

DECRETOS

DECRETO Nº 6761, DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Estabelece o cronograma de ações, as orientações do programa “Viver e Ser Feliz” e o regulamento do concurso cultural.

MARIA TEREZINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 3.849, de 11 de agosto de 2015, alterada pela Lei nº 3.873, de 29 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma de Ações do Programa “Viver e Ser Feliz” a serem realizadas no ano letivo de 2021, conforme anexo I do presente decreto.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as Orientações para aplicação do Programa “Viver e Ser Feliz” no exercício de 2021, conforme anexo II do presente decreto.

Art. 3º - Fica estabelecido o regulamento do Concurso Cultural “Viver e Ser Feliz” no exercício de 2021, conforme anexo III do presente decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um (29.03.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

Em cumprimento da Lei nº 3.873, de 29 de setembro de 2015, em seu artigo 2º,

Art. 2º - O Artigo 6º da Lei nº 3.849, de 11 de agosto de 2015, fica renomeado como Artigo 7º e o Artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 6º: O cronograma de atividades relativas ao Programa será divulgado anualmente, sob a coordenação do Departamento de Educação, por meio de Decreto do Prefeito.

Segue abaixo as orientações de aplicação, o cronograma de ações e regulamento do concurso cultural para sua divulgação por meio de decreto.

ANEXO I:

PROGRAMA “VIVER E SER FELIZ”				
CRONOGRAMA DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ANO LETIVO - 2021				
Período	Ação	Esfera de aplicação	Responsabilidade	Observação
MAR.	Encaminhamento das orientações e cronograma de ações do projeto para divulgação por meio de decreto.	Departamento de Educação	Equipe do Departamento de Educação	
Apresentação geral do projeto para os pais dos alunos	Reunião de Pais e Mestres nas UEs	Equipe gestora das UEs	Apoio da equipe do departamento de educação	
De 08 a 31 - Orientação didática do projeto	HTPC	Coordenadoras Pedagógicas	Apoio da equipe do departamento de educação	

ABR.	Orientação didática do projeto	Reunião pedagógica para gestoras	Assistentes pedagógicas do departamento de educação	
De 01 a 30 - Orientação didática do projeto	HTPC	Coordenadoras Pedagógicas	Apoio da equipe do departamento de educação	
26/04 - Lançamento do Concurso Cultural "Viver e Ser Feliz" – Prevenção ao consumo de drogas	Evento para gestores, professores e comunidade.	Equipe do Departamento de Educação		
1º BIMESTRE	(Mar/Abr) · Desenvolvimento das orientações didáticas do projeto com os alunos e registros das mesmas · Montagem de portfólio da classe	Em sala de aula	Professoras do ensino infantil e fundamental	Foco do trabalho – estabelecido nas orientações deste documento
Montagem de portfólio com registros significativos do desenvolvimento da 1ª fase do projeto da UE.	Unidades escolares	Professoras do ensino infantil e fundamental	O acompanhamento dos trabalhos será realizado pela equipe gestora de cada U.E.	

MAI.	Orientação didática do projeto	Reunião pedagógica para gestoras	Assistentes pedagógicas do departamento de educação	
De 01 a 31 - Orientação didática do projeto	HTPC	Coordenadoras Pedagógicas	Apoio da equipe do departamento de educação	
JUN./JUL.	Realização de palestras educativas para os pais de alunos	Reunião de Pais e Mestres nas UEs	Equipe gestora das UEs	Apoio da equipe do departamento de educação
2º bimestre	(mai/jun/jul) · Desenvolvimento das orientações didáticas do projeto com os alunos e registros das mesmas · Montagem de portfólio da classe	Em sala de aula	Professoras do ensino infantil e fundamental	Foco do trabalho – estabelecido pelo departamento de educação
· Montagem de portfólio com registros significativos do desenvolvimento da 2ª fase do projeto da UE. · 30/06 - Entrega de relatório das atividades desenvolvidas na escola durante o semestre.	Unidades escolares	Equipe gestora das UEs	O acompanhamento dos trabalhos será realizado pela equipe gestora de cada U.E.	

AGO.	Orientação didática do projeto	Reunião pedagógica para gestoras	Assistentes pedagógicas do departamento de educação	
Realização de palestras educativas para os pais de alunos	Durante a Semana da Família	Equipe gestora das UEs	Apoio da equipe do departamento de educação	
SET.	25 a 30/09 - Inscrição on-line dos trabalhos dos alunos no Concurso cultural "Viver e Ser Feliz" – Prevenção ao consumo de drogas.	Departamento de educação	Equipe gestora das UEs	
3º bimestre	(ago/set/out) <ul style="list-style-type: none"> · Desenvolvimento das orientações didáticas do projeto com os alunos · Preparação dos trabalhos de finalização do projeto para participação no concurso · Montagem de portfólio da classe 	Em sala de aula	Professoras do ensino infantil e fundamental	Foco do trabalho – estabelecido pelo departamento de educação
Montagem de portfólio com registros significativos do desenvolvimento da 3ª fase do projeto da UE.	Unidades escolares	Equipe gestora das UEs	O acompanhamento dos trabalhos será realizado pela equipe gestora de cada U.E.	

OUT.	11 a 15/10 - Realização do processo de seleção dos trabalhos inscritos no concurso cultural – votação popular via internet	Departamento de Educação	Assistentes pedagógicas do departamento de educação	Apoio de membros da comunidade local
De 20 a 25 – Semana Municipal de Prevenção às Drogas	Unidades escolares	Equipe gestora e equipe docente	Apoio da equipe do departamento de educação	
NOV.	08 a 12/11 – Premiação do CONCURSO CULTURAL VIVER E SER FELIZ – PREVENÇÃO AO CONSUMO DE DROGAS	Departamento de Educação	Equipe do Departamento de Educação	
DEZ.	03/12 - Entrega de relatório das atividades desenvolvidas na escola durante o semestre.	Unidades escolares	Equipe gestora das UEs	

Observação: O Departamento de Educação estabelecerá parceria com a Polícia Militar para que o PROERD seja aplicado nas classes de 5º anos, desde que o quadro pandêmico permita que este projeto seja aplicado.

ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO PROJETO VIVER E SER FELIZ NO ANO LETIVO DE 2021

Público alvo: Alunos do ensino infantil (MII, 1ª e 2ª fases) e fundamental (1º a 5º anos) da rede municipal.	
TÍTULO DO PROJETO	VIVER E SER FELIZ – Prevenção ao uso de drogas
OBJETIVOS GERAIS	<p>Espera-se que, ao longo do projeto, o aluno desenvolva a capacidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Reconhecer e valorizar comportamentos que proporcionam uma vida saudável; · Identificar, refletir e evitar situações que coloquem em risco a integridade física e emocional, sua e de seus semelhantes. · Reconhecer a diferença entre drogas lícitas e ilícitas, algumas de suas características e efeitos, de modo que se torne capaz de antecipar consequências e de se negar a consumi-las.
COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC	<p>Competência 8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.</p> <p>Competência 9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.</p> <p>Competência 10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.</p>

ÁREA DO CONHECIMENTO	Linguagens (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física), Matemática, Ciências Humanas (História e Geografia), Ciências Naturais.
CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	O eu, o outro e o nós.
TEMAS	<ul style="list-style-type: none"> · Prevenção ao uso de drogas; · Fortalecimento da autoestima; · Desenvolvimento da autonomia.
TEMPO ESTIMADO	Ano letivo de 2021.
PRODUTO FINAL	<p>Apresentação de trabalhos dos alunos durante a Semana Municipal de Prevenção às Drogas – de 20 a 25 de outubro, em eventos organizados pelas unidades escolares da rede.</p> <p>Participação obrigatória das escolas municipais no Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas, de acordo como o regulamento do concurso.</p>
MATERIAIS NECESSARIOS	Textos e livros sobre o assunto, gráficos e tabelas provenientes de pesquisas divulgadas na imprensa, vídeos sobre a prevenção do uso de drogas, material disponibilizado pelo departamento de educação, entre outros materiais que o docente julgar necessário.
AValiação	Atividades avaliativas no decorrer do projeto e exposição dos trabalhos realizados na Semana Municipal de Prevenção às Drogas.

LEGISLAÇÃO	<p>Lei nº 3.849, de 11 de agosto de 2015, que “Institui nas Escolas Municipais o Programa ‘Viver e ser feliz’ de prevenção quanto ao uso de drogas”</p> <p>Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, artigo 12, incisos IX e X.</p> <p>Lei 13.185 de 06 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)</p>
------------	---

ANEXO II:**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NA REDE DE ENSINO EM 2021.**

O assunto a que se refere este programa será desenvolvido bimestralmente de acordo com as orientações abaixo, **adequadas ao nível de desenvolvimento de cada turma**, pelo docente responsável pela classe.

1º bimestre (fevereiro a abril):**Para todas as faixas etárias:**

Foco: trabalho com o desenvolvimento da autonomia e valorização da vida:

1. Independência e autonomia

1. Estimular o aluno a cuidar da própria higiene, principalmente agora, em tempos de pandemia, reforçando a utilização do uso de máscaras, álcool em gel e lavagem correta das mãos com maior frequência, desenvolvendo assim o senso de cidadania e responsabilidade social.
 2. Escolher os alimentos que quer comer, organizar seus objetos pessoais, cuidar de seus brinquedos, colaborar com a organização da sala de aula, no caso de retorno presencial e colaborar com a organização da própria casa, enquanto houver atividades remotas, entre outras ações que colaborem com a sua gradativa independência, ou seja, o torne capaz de cumprir uma tarefa sem auxílio.
- Estimular a resolução de pequenos problemas e a construção de sua identidade, desenvolvimento da autonomia - capacidade de refletir, de escolher e decidir o modo pelo qual determinada ação será realizada, e a confiança no próximo (solidariedade).

1. Prevenção de acidentes na escola

1. refletir sobre cuidados durante as brincadeiras, cuidados com os colegas, antecipação de fatores de riscos durante as atividades em casa e na escola, como forma de desenvolver a tomada de decisões que envolvam suas necessidades e as dos outros.

1. Respeito mútuo

1. refletir sobre questões sociais como, prevenção e combate a doenças, consciência sobre o descarte de materiais, respeito e cuidados com o meio ambiente, uso racional da água, entre outros temas sociais.
2. estimular atitudes de respeito a si mesmo e ao próximo, reconhecendo erros e sabendo desculpar-se, atitudes que levam ao reconhecimento das suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

2. Práticas esportivas e artísticas

1. estimular a prática de atividades prazerosas através de brincadeiras e jogos desportivos, refletir sobre a importância das regras nas atividades coletivas, estimular o potencial criativo através de atividades artísticas como teatro, dança, música, artes plásticas em geral.

2º bimestre (maio a julho):

Para todas as faixas etárias:

Foco: reflexão sobre as consequências das escolhas positivas e negativas no cotidiano;

1. Desenvolver atividades em que os alunos possam refletir sobre as consequências de suas escolhas no cotidiano, sejam elas positivas ou negativas, como a dependência excessiva de outra pessoa nas situações rotineiras da vida escolar, dificuldade para fazer amigos, inibição demasiada, isolamento, entre outras.
2. Criar momentos em que os alunos possam compartilhar seus sentimentos e angústias, além de exercitar a empatia ao ouvir os colegas de classe.
3. Estimular a observação e reflexão sobre os fatores que causam acidentes frequentes na escola e em casa – utilizar diferentes gêneros orais para discussão sobre formas de prevenção e conscientização de todos.
4. Desenvolver atividades em que os alunos aprendam a identificar situações de conflito, reconhecer brincadeiras que geram o “bullying” e refletir sobre as formas adequadas de resolução destas situações conflituosas, estimulando o desenvolvimento da autonomia moral.

Para os alunos do ensino fundamental:

1. 1º anos - Iniciar o estudo sobre os prejuízos causados à saúde e a sociedade em geral do uso de drogas lícitas (álcool e fumo)
2. 2º, 3º, 4º e 5º anos - Iniciar o estudo sobre os prejuízos causados à saúde e a sociedade em geral do uso de drogas lícitas (álcool e fumo) e de drogas ilícitas.

Observação: Os assuntos devem ser adequados pelo professor **levando em conta a faixa etária dos alunos.**

3º bimestre (agosto e setembro):

Para todas as faixas etárias:

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Foco: fechamento dos conceitos e ideias trabalhados e produção de material para exposição durante a **Semana Municipal de Prevenção às Drogas** – de **20 a 25 de outubro**, em eventos organizados pelas unidades escolares da rede.

Sugestão de produção de material para exposição durante a SEMANA DE PREVENÇÃO – 20 a 25 de outubro:

III, 1ª e 2ª fases: produção de desenhos relacionados ao tema, que foi trabalhado durante a execução do projeto.

1º e 2º anos: produção de panfletos ou cartazes relacionados à conscientização sobre os prejuízos causados pelo uso de drogas lícitas (álcool e fumo).

3º, 4º e 5º anos: produção de textos como, pequenas reportagens ou entrevistas, produção de vídeos, canções ou outras manifestações artísticas (teatro, dança, jogral, etc.)

Outubro:

SEMANA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS – 20 A 25 DE OUTUBRO

1. Apresentação para comunidade escolar dos trabalhos executados pelos professores e alunos de cada U.E.

OBS.: nos eventos realizados na escola é **obrigatória a participação e apresentação de trabalhos de todas as turmas da U.E.**

2. Concurso Cultural Viver e Ser Feliz - Prevenção ao consumo de drogas – **com a participação obrigatória de todas as escolas municipais da rede, sendo opcional a inscrição na modalidade e categoria em que irão participar, conforme regulamento divulgado.**

ANEXO III:

Concurso Cultura Viver e Ser Feliz

PREVENÇÃO AO CONSUMO DE DROGAS – 2021

No ano de 2021, o Concurso Cultural Viver e Ser Feliz - Prevenção ao consumo de drogas, contará apenas com modalidade **DESENHO**, dividido em categorias de acordo com a faixa etária dos estudantes.

Da Participação:

Participarão do Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas, **obrigatoriamente, todas as unidades escolares da rede municipal de educação de São João da Boa Vista – SP e entidades conveniadas**, que atendem alunos da Educação Infantil (III, Fase I e Fase II) e Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos), **com pelo menos um trabalho por escola.**

Participarão também, **como convidados, as escolas públicas estaduais de São João da Boa Vista**, com os alunos dos 6º anos do Ensino Fundamental I.

Cada unidade escolar poderá inscrever **apenas** um trabalho por categoria, de acordo com a faixa etária dos estudantes.

Categoria: Maternal II

Título: Brincar é bom demais!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Brincar é bom demais!”**
5. **O título do desenho pode ser escrito pelo aluno ou impresso na folha.**
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: Fase I

Título: Saúde Nota 10!

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Saúde Nota 10!”**
5. **O título do desenho pode ser escrito pelo aluno ou impresso na folha.**
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.

1. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
2. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: Fase II**Tema: Saúde nota 10!**

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Saúde Nota 10!”**
5. **O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.** - O não cumprimento deste item, implicará na desclassificação do trabalho.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 1º anos**Título: Cigarro não!**

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Cigarro não!”**
5. **O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.** - O não cumprimento deste item, implicará na desclassificação do trabalho.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.

1. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
2. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 2º anos**Título: Cigarro não!**

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Cigarro não!”**
5. **O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.** - O não cumprimento deste item, implicará na desclassificação do trabalho.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 3º anos**Título: Cigarro não!**

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Cigarro não!”**
5. **O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.** - O não cumprimento deste item, implicará na desclassificação do trabalho.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.

1. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
2. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 4º anos**Título: Bebida alcoólica??? TÔ FORA!!!**

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Bebida alcoólica??? TÔ FORA!!!”**
5. **O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.** - O não cumprimento deste item, implicará na desclassificação do trabalho.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 5º anos**Título: Bebida alcoólica??? TÔ FORA!!!**

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“Bebida alcoólica??? TÔ FORA!!!”**
5. **O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.** - O não cumprimento deste item, implicará na desclassificação do trabalho.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.

1. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
2. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Categoria: 6º anos**Título: DROGAS. EU SEI DIZER NÃO!!!**

1. Os trabalhos deverão ser individuais, originais e produzidos em folha de papel sulfite branco, tamanho A4;
2. As produções deverão ser coloridas, com a utilização de lápis de cor, ou giz de cera, ou canetinha hidrocor;
3. Não será permitido o uso de colagens, montagens ou desenhos feitos pelo computador;
4. Na frente do desenho não deverá constar qualquer identificação do aluno participante, somente o título do desenho **“DROGAS. EU SEI DIZER NÃO!!!”**
5. **O título do desenho deverá ser escrito pelo aluno.** - O não cumprimento deste item, implicará na desclassificação do trabalho.
6. O trabalho deverá ser selecionado na escola, segundo critério próprio da U.E.
7. No ato da inscrição, o representante da escola deverá preencher os dados de identificação do estudante.
8. Cada escola poderá participar apresentando um único trabalho nesta categoria.
9. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro.

Das inscrições:

As inscrições serão realizadas entre os dias 25 a 30 de setembro, **através de link a ser disponibilizado em data próxima ao período de inscrições.**

Após este período, não serão aceitas novas inscrições.

Da seleção dos trabalhos:

Os trabalhos inscritos serão disponibilizados no site do Departamento Municipal de Educação, entre os dias **11 e 15 de outubro, para votação popular e seleção dos três melhores trabalhos inscritos em cada categoria.**

Os trabalhos vencedores serão divulgados no próprio site, durante os dias 20 e 25 de outubro, na Semana Municipal de Prevenção às Drogas.

Da premiação:

A premiação acontecerá nas unidades escolares dos estudantes vencedores, de acordo com o cronograma que será organizado pelo Departamento de Educação, de modo a evitar aglomerações.

Das disposições finais:

6. É imprescindível que durante o ano letivo os alunos da rede municipal de ensino recebam informações pertinentes ao tema central, previsto no cronograma de ações do Programa Viver e Ser Feliz, combate ao uso de drogas, (decreto nº 6.144, de 06 de março de 2.019), de modo a subsidiar a produção dos trabalhos a serem apresentados.
7. **Todos os trabalhos devem ser executados sob a orientação dos professores**, mesmo estando em ensino remoto ou híbrido.
8. Todos os alunos e professores da rede municipal de ensino devem ser incentivados a participar do concurso, mesmo que apresentem qualquer tipo de deficiência ou dificuldade para escrever. **A dificuldade e/ou deficiência deve ser registrada na ficha de inscrição da criança.**
9. Os alunos dos 6º anos das escolas públicas estaduais devem ser motivados pelos seus professores e a participação da escola é inteiramente facultativa.
10. A organização do concurso poderá, a qualquer momento, desclassificar, suspender ou cancelar a inscrição de qualquer trabalho caso seja verificado o desatendimento de qualquer exigência deste regulamento.
11. Critérios de desempate durante a seleção dos trabalhos serão discutidos pela equipe do departamento de educação, durante o processo de seleção.
12. Eventuais alterações a este regulamento poderão ser realizadas a critério da equipe organizadora.
13. Não serão devolvidos quaisquer materiais entregues ou enviados para a organização do concurso.

Dos Direitos autorais e de personalidade

Cada um dos participantes inscritos **no Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas** autoriza, em caráter não exclusivo e de forma irrevogável e irretroatável, a título universal, definitivo e gratuito, o **Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista (DME/SJBV)** a usar:

- Todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre todas e quaisquer obras intelectuais criadas e produzidas no âmbito do **Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas**, concluídas ou inacabadas, em qualquer formato ou suporte; e
- Seus direitos de personalidade – como nome, voz, apelido, imagem, dados escolares, profissionais e/ou biográficos, depoimentos, entrevistas etc. (Direitos) –, em todas e quaisquer ações e atividades relacionadas ao **Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas**, ou para fins acadêmicos, educacionais e científicos e em quaisquer materiais relacionados à sua implementação e divulgação, bem como de seus resultados, sem qualquer restrição de espaço, idioma, número de impressões, reimpressões, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações, conforme abaixo previsto.

- As Obras e os Direitos poderão ser usados pelo DME/SJBV, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, por si ou por terceiros, em conjunto ou separadamente (inclusive com outros direitos de terceiros, obras intelectuais, materiais, suportes etc.), para os fins acima previstos, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, digital, redes de computadores, cabo, fibra ótica, rádio, fios telefônicos, sistemas de comunicação móvel (inclusive de telefonia celular), satélite artificial, alto-falantes ou sistemas análogos, ondas e quaisquer outros existentes, inclusive em quaisquer materiais, suportes, ações, atividades e obras intelectuais de qualquer natureza, especialmente nas mídias e meios indicados no subitem anterior, podendo, para tanto, serem realizadas as seguintes atividades: fixação (por meio de qualquer suporte ou processo de captação de imagens e/ou imagens e sons, inclusive fotografias, obras audiovisuais ou processos assemelhados); reprodução (inclusive por meio da impressão de novos exemplares das Obras, de sua aplicação, no todo ou em parte, em quaisquer materiais, suportes, ações ou atividades), publicação, comunicação ao público, circulação, oferta a terceiros (inclusive pela internet e por rede privada de computadores), divulgação (em qualquer meio ou mídia, inclusive nas mídias e meios indicados no subitem anterior, distribuição (não comercial, em quaisquer locais e a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sem restrição de qualquer natureza), exposição, edição, reedição, emissão, transmissão (circuitos abertos ou fechados), retransmissão (circuitos abertos ou fechados), tradução para qualquer idioma (com ou sem legendas), adaptação, derivação, anotação, transformação, compilação, inclusão em fonograma ou produção audiovisual (como em programas culturais e educacionais, que poderão ser divulgados em redes de TV e canais educativos), radiodifusão sonora ou televisiva (circuitos abertos ou fechados), exibição pública ou privada, audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, representação, recitação, declamação, execução musical, inclusão em base e banco de dados físicos ou eletrônicos, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e as demais formas de armazenamento do gênero.
- O disposto no subitem acima compreende, mas não se limita, à utilização das Obras e dos Direitos pelo DME/SJBV em quaisquer suportes, materiais, mídias ou meios relativos à Olimpíada, inclusive à sua divulgação, assim como em convites, folders, folhetos, livros, compilações, almanaques, revistas, fotografias, slides, outdoors, catálogos, cartazes, calendários, enciclopédias, internet, inclusive no sítio eletrônico <saojoao.sp.gov.br> e quaisquer outros que venham a ser utilizados pelo DME/SJBV, disquetes, CD-ROM, DVDs, CDs, fitas de vídeo, tapes, obras audiovisuais, e-mails, mensagens para celular, computadores de mão, revistas, jornais, televisão, cinema, exposições (itinerantes ou não) em quaisquer locais, conferências, palestras, materiais e produtos institucionais, mostras nacionais ou internacionais, relatórios ou outros materiais e criações intelectuais de qualquer natureza.
- Cada um dos participantes inscritos está ciente e concorda expressamente que as entrevistas e os depoimentos que porventura sejam por ele concedidos à Coordenação ou a terceiros contratados pelo DME/SJBV em virtude do **Concurso Cultural Viver e Ser Feliz – Prevenção ao consumo de drogas** poderão ser transcritos por estas entidades, por si ou por terceiros, e divulgados nos materiais, suportes, mídias e meios indicados neste Regulamento, inclusive nos subitens anteriores.
- A disposição, diagramação, ordenação, compactação, compilação, edição, organização e/ou editoração das Obras e/ou dos Direitos de cada um dos professores e alunos inscritos ou dos suportes, materiais, mídias ou meios em que as Obras e/ou os Direitos estejam incluídos poderá ser realizada pelo DME/SJBV, por si ou por terceiros, a seu exclusivo critério.
- Todos e quaisquer materiais, suportes, mídias e meios indicados neste item e seguintes poderão ser criados, produzidos, desenvolvidos e/ou elaborados DME/SJBV, por si ou por terceiros, e neste caso pertencerão a eles exclusivamente.

- A autorização para uso das Obras e dos Direitos de que trata este item será válida e eficaz no Brasil ou fora dele, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste decreto.
- O DME/SJBV reserva-se o direito de a seu exclusivo critério e sem qualquer ônus, não usar as Obras e/ou os Direitos dos professores e alunos inscritos.
- A autorização de que trata este item é concedida sem qualquer ônus de qualquer natureza.
- O DME/SJBV poderá permitir que as Obras e/ou os Direitos sejam usados, total ou parcialmente, por suas equipes e unidades escolares, pelo Poder Público em qualquer de suas esferas, para fins acadêmicos, educacionais e científicos e em quaisquer materiais relacionados à sua implementação e divulgação.
- O DME/SJBV exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros, no todo ou em parte, das Obras e/ou dos Direitos, bem como de quaisquer suportes, materiais, mídias e meios em que eles estejam incluídos, inclusive mediante sua reprodução ou divulgação, no todo ou em parte, em sítios como Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, e em blogs, comunidades virtuais e sítios desta natureza.
- Cada participante inscrito declara que é criador e titular exclusivo de todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre as Obras e que as Obras e o uso pelo DME/SJBV não violam direitos de terceiros.

São João da Boa Vista, 29 de março de 2021

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro

Diretora do Departamento de Educação

DECRETOS

DECRETO Nº 6762, DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Estende, até 11 de abril de 2021, a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 6.747 de 12 de março de 2021.”

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 65.596, de 26 de março de 2021 do Estado de São Paulo que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, e dá providências correlatas Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública,

DECRETA:

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Art. 1º - Fica estendida, até 11 de abril de 2021, a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 6.747 de 12 de março de 2021.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um (30.03.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.709, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando o requerimento da servidora ALINY PLACIDO MARTINS, constante no Processo nº 4790/2021, solicitando a interrupção da licença sem vencimentos concedida em 12/08/2019;

Considerando que o §2º do artigo 119 da Lei 656/92, estabelece que o servidor poderá solicitar a interrupção da licença a qualquer tempo;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 01 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 12.353, de 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um (29.03.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.710, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando que o inciso I do Artigo 130 da lei 656/92, estabelece que o servidor poderá ser cedido, mediante requisição, para exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, do Estado e do Município para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para a Prefeitura Municipal de Aguiá – Secretária Municipal de Saúde, no período de 01/04/2021 a 31/12/2024, a servidora **RUBYA SANNY DE CARVALHO**, portadora do CPF Nº 271.800.578-51.

Art. 2º - Em razão da cessão de que trata o artigo anterior, os vencimentos, bem como as vantagens da referida servidora, serão custeados pela Prefeitura Municipal de Aguiá.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um (29.03.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 26 DE MARÇO DE 2021.

PREZADO(A) SERVIDOR(A)

ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE

RUA JOSE CARLOS CAMPOS, 250

RECANTO DO LAGO

CEP: 13874-665

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CARTA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Senhor(a) ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município São João da Boa Vista, após análise e parecer do Conselho Administrativo referente ao processo nº , lhe concedeu aposentadoria especial, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média e sem paridade, nos termos da Súmula Vinculante nº 33 do STF.

Sua aposentadoria será a partir de . Assim sendo, o SÃO JOÃO PREV solicita o seu comparecimento na sede do órgão, situada na rua Senador Saraiva, 136 – Centro, entre os dias __/__/__ e __/__/__, das 8h às 10h30min e das 13h às 16h, para as devidas providências.

Informamos ainda, que é **obrigatório** realizar o recadastramento no mês de seu aniversário, que deverá ser feito pessoalmente na sede do SÃO JOÃO PREV, sob pena de suspensão automática do pagamento dos proventos de aposentadoria, conforme determina o artigo 116 da LEI COMPLEMENTAR n. 2.148, de 25/09/2007.

Sendo este o assunto para o momento. Atenciosamente,

Sérgio Venício Dragão

Superintendente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP.

CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 – 2º (SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CESSÃO DE USO, MIGRAÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE

Dispensa de licitação nº 002/2019 – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualização do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Proc. Administrativo nº 17/2019 .

Contratante : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Contratada : WEB PAES-Gislene Aparecida da Silva de Paula Paes-ME

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, cessão de uso, migração e hospedagem de website.

Vigência : Prazo de 12 (doze) meses com início de vigência a partir da data de término da vigência do CONTRATO de origem, prevista para 06/04/2021 .

Valor : R\$ 2.649,12 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 220,76 (duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

Assinatura do aditivo contratual : 18/03/2021

Sérgio Venício Dragão – Superintendente do IPSJBV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90**

CONTRATO Nº 006/2021 – 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP E A EMPRESA RITA DANIELA PRADO RODRIGUES – RD2 COMUNICAÇÃO-ME EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o terceiro termo de prorrogação ao Contrato nº 020/2019, celebrado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº 062/2019, Dispensa de Licitação nº 006/2019, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo do referido CONTRATO.

Valor: R\$ 1.334,98 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), que será pago em 02 (duas) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 667,49 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Assinatura: 25.03.2021

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Sérgio Venício Dragão – Superintendente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PORTARIA 030/2021

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia de Covid-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020 que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020 que

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

“Declara Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e dispõe de medidas para o seu monitoramento e enfrentamento”;

Considerando o Decreto nº 6.748, de 15 de março de 2021, que declara estado de calamidade pública na saúde do Município de São João da Boa Vista para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID 19;

Considerando que a quarentena instituída pelo Estado de São Paulo é de observância obrigatória para os Municípios deste Estado;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.596, de 26 de março de 2021 que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

Considerando a premente necessidade de conter a disseminação de Covid-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde.

Considerando a necessidade de intensificação das medidas emergenciais no intuito de evitar aglomerações, buscando reduzir o contágio pelo novo coronavírus e a fim conter a disseminação da doença no município de São João da Boa Vista-SP, em especial entre as pessoas inseridas pelas autoridades de saúde e sanitária no grupo de risco de desenvolvimento desta enfermidade com sintomas mais graves, público alvo do atendimento prestado pelo São João Prev;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.762 de 30 de março de 2021;

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Prorrogar até o dia 11 de abril de 2021 a suspensão do atendimento presencial no São João Prev ao público em geral, e inclusive aos aposentados, pensionistas e seus dependentes, podendo esse prazo ser prorrogado em caso de necessidade ou recomendação das autoridades de saúde e sanitárias de ampliação das medidas para isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.

- **1º:** Fica mantida a suspensão da obrigatoriedade de realização de recadastramentos e provas de vida até o dia 30 de junho de 2021.
- **2º:** As atividades administrativas do São João Prev não serão interrompidas no período previsto no *caput*, sendo os atendimentos necessários e inadiáveis feitos por telefone e e-mail nos horários das 8:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 16:00 hs.
- **3º:** Os procedimentos para os pedidos administrativos de aposentadoria e pensão por morte e a forma de tramitação dos respectivos processos administrativos; a maneira como se dará a concessão de carta margem para a concessão de consignados; e a forma de realização de outros pedidos administrativos considerados relevantes e inadiáveis estarão disponíveis no site do São João Prev: www.saojoaoprev.sp.gov.br

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, aos 30 (trinta) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

PORTARIA 028/2021

“Concede aposentadoria à servidora Senhora LUZIA LUCELI BERTHOLUCCI”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018. Considerando-se que a Senhora LUZIA LUCELI BERTHOLUCCI é servidora pública municipal segurada deste Instituto; Considerando-se o parecer constante do processo 18/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/04/2021 à servidor Senhor LUZIA LUCELI BERTHOLUCCI, RG nº 20.736.561-1, matrícula 21260, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2021. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**PORTARIA 024/2021**

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor SIDINEI CIPRIANO”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018. Considerando-se que o Senhor SIDINEI CIPRIANO é servidor público municipal segurado deste Instituto; Considerando-se o parecer constante do processo 11/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/04/2021 ao servidor Senhor SIDINEI CIPRIANO, RG nº 21.586.327, matrícula 6312, cargo MECÂNICO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**PORTARIA 025/2021**

“Concede aposentadoria a servidora Senhora LUCIMARA REINALDI JANISELLO”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018. Considerando-se que a Senhora LUCIMARA REINALDI JANISELLO é servidora pública municipal segurada deste Instituto; Considerando-se o parecer constante do processo 13/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/04/2021 à servidora Senhora LUCIMARA REINALDI JANISELLO, RG nº 18.133.268, matrícula 36533, cargo PROFESSOR ENS. INFANTIL-SUBSTITUTO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% da média, sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea a da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**PORTARIA 027/2021**

“Concede aposentadoria à servidora Senhora ROSIMEIRE DE FATIMA CARVALHO ZOCOLAU”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018. Considerando-se que a Senhora ROSIMEIRE DE FATIMA CARVALHO ZOCOLAU é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 16/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/04/2021 à servidora Senhora ROSIMEIRE DE FATIMA CARVALHO ZOCOLAU, RG nº 22.261.134-0, matrícula 35730, cargo PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º,

inciso III com §5º da CF. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PORTARIA 026/2021

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor MARCIO GIAO”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor MARCIO GIAO é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 89/2020, referente à aposentadoria especial, conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/04/2021 ao servidor Senhor MARCIO GIAO, RG nº 12.173.027-X, matrícula 30590, cargo MOTORISTA ESPECIALIZADO, nos termos do art. 40, §4º, III, da Constituição Federal, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.213/91, com proventos calculados pela média, sem paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

Demonstrações Contábeis

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:43:47
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2020 Mês: 12
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)		
Receitas Correntes (I)	73.000.000,00	73.000.000,00	67.238.888,94	-15.761.111,06		
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	1.237.073,06	-1.762.926,94		
Receita de Serviços	69.761.000,00	69.761.000,00	55.630.432,59	-13.930.567,41		
Transferências Correntes	228.000,00	228.000,00	35.788,33	-190.211,67		
Outras Receitas Correntes	13.000,00	13.000,00	135.594,66	122.594,66		
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.000.000,00	73.000.000,00	67.238.888,94	-15.761.111,06		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	73.000.000,00	73.000.000,00	67.238.888,94	-15.761.111,06		
Déficit (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)	73.000.000,00	73.000.000,00	67.238.888,94	-15.761.111,06		
Saldos de Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro		28.995,56	28.995,56			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	66.398.000,00	66.420.397,00	55.889.174,81	53.163.597,81	51.249.996,88	10.531.222,19
Pessoal e Encargos Sociais	25.487.200,00	24.504.200,00	24.061.170,60	24.061.170,60	22.379.851,34	643.029,40
Outras Despesas Correntes	40.910.800,00	41.816.197,00	31.828.004,21	29.102.427,01	28.870.345,54	9.988.192,79
Despesas de Capital (IX)	6.602.000,00	6.608.598,56	1.157.598,86	859.048,44	859.048,44	5.450.999,70
Investimentos	6.602.000,00	6.608.598,56	1.157.598,86	859.048,44	859.048,44	5.450.999,70
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	73.000.000,00	73.028.995,56	57.046.773,67	54.022.646,05	52.109.045,32	15.982.221,89
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	73.000.000,00	73.028.995,56	57.046.773,67	54.022.646,05	52.109.045,32	15.982.221,89
Superávit (XIII)			192.115,27			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	73.000.000,00	73.028.995,56	57.238.888,94	54.022.646,05	52.109.045,32	15.982.221,89

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:43:47
 Sistema CECAM
 (Página: 2 / 3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2020 Mês: 12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	17.602,36	2.533.068,84	2.469.860,39	2.469.860,39	50.959,51	39.851,30
Pessoal e Encargos Sociais		7.382,11	7.382,11	7.382,11		
Outras Despesas Correntes	17.602,36	2.525.686,73	2.452.478,28	2.452.478,28	50.959,51	39.851,30
Despesas de Capital	2.000.000,00	1.634.161,68	61.166,40	61.166,40	170.948,00	3.402.047,28
Investimentos	2.000.000,00	1.634.161,68	61.166,40	61.166,40	170.948,00	3.402.047,28
TOTAL	2.017.602,36	4.167.230,52	2.521.026,79	2.521.026,79	221.907,51	3.441.898,58

Balanco elaborado conforme portaria STN

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:43:47
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2020 Mês: 12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	2.500,00	1.769.564,88	1.769.392,39	172,49	2.500,00
Passoal e Encargos Sociais		1.553.978,80	1.553.978,80		
Outras Despesas Correntes	2.500,00	215.586,08	215.413,59	172,49	2.500,00
Despesas de Capital		600,00	600,00		
Investimentos		600,00	600,00		
TOTAL	2.500,00	1.770.164,88	1.769.992,39	172,49	2.500,00

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:46:45
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

BALANÇO FINANCEIRO Exercício: 2020 Mês: 12

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	57.238.888,94	60.675.510,01
Ordinária	57.238.888,94	60.675.510,01
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.160,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		2.160,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	25.093.823,32	39.669.021,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.024.127,62	4.167.230,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.913.600,73	1.770.164,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.670.758,89	11.189.224,06
Outros Ingressos Extraorçamentários	11.485.336,08	22.542.402,01
Saldo do Exercício Anterior (IV)	46.234.298,31	46.296.114,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.234.298,31	46.296.114,52
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	128.567.010,57	146.642.806,00
DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	57.046.773,67	61.224.594,79
Ordinária	56.939.752,92	61.216.768,24
Vinculada	106.980,75	7.806,55
Recursos Vinculados à Saúde	99.000,75	
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	106.980,75	7.806,55
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.500.000,00	53,45
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.500.000,00	
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		53,45
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	23.581.703,31	39.183.859,46
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.521.026,79	3.397.420,14
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.769.952,39	1.986.179,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.799.241,29	11.228.631,97
Outros Egressos Extraorçamentários	11.491.442,84	22.571.628,11
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	46.438.533,59	46.234.298,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.438.533,59	46.234.298,31
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	128.567.010,57	146.642.806,00

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:51:34
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 4)

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2020 Mês: 14

ATIVO	Exercício Atual	Exerc. Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.438.533,59	46.234.298,31
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	46.438.533,59	46.234.298,31
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	267.260,49	261.153,73
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	267.260,49	261.153,73
Estoques	155.517,27	159.616,95
Almoxarifado	155.517,27	39.708,88
Outros Estoques		119.908,07
Total do Ativo Circulante	46.861.311,35	46.656.069,99
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.357.089,25	14.529.569,78
Créditos a Longo Prazo	11.822.587,80	14.007.214,38
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	534.501,45	522.355,40
Imobilizado	27.318.734,32	26.398.519,48
Bens Móveis	14.391.738,63	13.471.523,79
Bens Imóveis	12.926.995,69	12.926.995,69
Total do Ativo Não Circulante	39.675.823,57	40.928.089,26
TOTAL DO ATIVO	86.537.134,92	87.583.158,25
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.106.158,35	3.137.382,06
Pessoal a Pagar	2.509.588,85	2.567.368,70
Benefícios Previdenciários a Pagar	26,68	153,96
Encargos Sociais a Pagar	596.562,82	569.859,40
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.134.979,75	122.971,93
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.134.979,75	122.971,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	60.180,47	47.696,37
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	60.180,47	47.696,37
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.854.460,19	977.988,75
Valores Restituíveis	1.801.419,67	929.902,07
Outras Obrigações a Curto Prazo	53.040,52	48.086,68
Total do Passivo Circulante	6.155.778,76	4.286.039,11
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	80.381.356,16	83.297.119,14
Superávits ou Déficits Acumulados	80.381.356,16	83.297.119,14
Total do Patrimônio Líquido	80.381.356,16	83.297.119,14
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.537.134,92	87.583.158,25

Balanco elaborado conforme portaria STN

SÃO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:51:34
 Sistema CECAM
 (Página: 2 / 4)

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2020 Mês: 14
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	46.705.794,08	46.495.452,04
Ativo Permanente	39.831.340,84	41.087.706,21
Total do Ativo	86.537.134,92	87.583.158,25
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	10.183.546,60	8.887.399,83
Passivo Permanente	2.438.258,36	1.583.472,16
Total do Passivo	12.621.804,96	10.470.871,99
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	73.915.329,96	77.112.286,26

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:51:34
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 4)

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2020 Mês: 14
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	16.179.049,03	7.532.197,14
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	16.179.049,03	7.532.197,14

Balanco elaborado conforme portaria STN

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:51:34
 Sistema CECAM
 (Página: 4 / 4)

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2020 Mês: 14
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc. Anterior
04.0 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36.497.215,56	37.608.027,27
04.1 - GERAL	36.523.890,56	37.608.027,27
04.3 - SAÚDE	-26.675,00	
06.0 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	25.031,92	-975,06
06.1 - GERAL	25.031,92	-975,06
Total das Fontes de Recursos	36.522.247,48	37.608.052,21

Balanco elaborado conforme portaria STN

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 04/03/2021 14:16:00
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS Exercício: 2020 Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	55.524.398,86	58.077.646,81
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	55.524.398,86	58.077.646,81
Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.889.956,40	5.013.399,27
Juros e Encargos de Mora	952.893,34	2.560.195,94
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	937.063,06	2.453.203,33
Transferências e Delegações Recebidas	35.788,33	77.206,06
Transferências Intragovernamentais	35.788,33	2.160,00
Transferências Intergovernamentais	35.788,33	75.046,06
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	172,49	406.760,89
Ganhos com Desincorporação de Passivos	172,49	406.760,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	372.010,20	52.857,43
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	372.010,20	52.857,43
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	57.822.326,28	63.627.870,46
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	24.542.022,97	24.840.806,35
Remuneração e Pessoal	20.007.779,83	18.963.105,84
Encargos Patronais	3.954.325,21	5.366.991,18
Benefícios a Pessoal	579.917,93	510.709,33
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.248,00	639,54
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.248,00	639,54
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.357.607,64	13.741.938,61
Uso de Material de Consumo	2.219.127,11	1.533.409,63
Serviços	11.138.480,53	12.208.528,98
Variáveis Patrimoniais Diminutivas Financeiras	18,11	32.621,68
Juros e Encargos de Mora	18,11	14,99
Variáveis Monetárias e Cambiais		32.606,69
Transferências e Delegações Concedidas	9.964.559,11	7.206.308,94
Transferências Intragovernamentais	1.500.000,00	16.816,45
Transferências Intergovernamentais	8.464.559,11	7.189.492,49
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	2.756.155,02	2.817.199,14
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.329.318,63	2.817.199,14
Desincorporação de Ativos	426.836,39	
Tributárias	572.388,88	606.755,07
Contribuições	572.388,88	606.755,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.526.089,53	7.704.270,93
Incentivos	9.332.513,72	7.436.280,51
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	193.575,81	267.990,42
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	60.738.089,26	66.950.540,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-2.915.762,98	6.677.330,20

Balanco elaborado conforme portaria STN

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE





CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:57:54
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 4)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício: 2020 Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receita Patrimonial	300.010,00	
Receita de Serviços	55.830.432,89	55.872.647,69
Remuneração das Disponibilidades	937.063,06	2.453.203,33
Outras Receitas Derivadas e Originárias	135.594,66	2.474.612,93
Transferências correntes recebidas	35.788,33	77.206,06
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	47.014.890,55	47.065.933,67
Transferências concedidas	9.964.559,11	7.189.545,94
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	259.639,28	6.422.190,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	920.814,84	6.415.372,60
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-920.814,84	-6.415.372,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-661.175,56	6.817,80
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	46.234.298,31	46.296.114,52
Caixa e Equivalente de caixa final	46.438.533,59	46.234.298,31

Balanco elaborado conforme portaria STN

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

SAO JOÃO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:57:54
 Sistema CECAM
 (Página: 2 / 4)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício: 2020 Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	29.563,80	47.304,54
Intragovernamentais	6.224,53	27.741,52
Outras transferências correntes recebidas		2.160,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	35.788,33	77.206,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios		
Intragovernamentais	1.500.000,00	53,45
Outras transferências concedidas	8.464.559,11	7.189.492,49
Total das Transferências Concedidas	9.964.559,11	7.189.545,94

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV. FAC. ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL.: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Usuário: rita
 Data: 03/03/2021 09:57:54
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 4)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2020

Mês: 12

Exercício Atual | Exerc. Anterior

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação	46.960.812,33	45.131.047,10
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habituação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer	53.878,22	1.934.886,57
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	47.014.690,55	47.065.933,67

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do setor de contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2020

Mês: 12

Usuário: rita
Data: 03/03/2021 09:57:54
Sistema CECAM
(Página: 4 / 4)

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa
Outros Encargos da Dívida

Exercício Atual | Exerc. Anterior

Total dos Juros e Encargos da Dívida

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

Rita de Cássia Scaler
CRC-1SP248438
Chefe do setor de contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE

EDITAIS

RELATÓRIO ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2020

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

MÊS: 14ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' SAO

JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2020 Priscila Mauricio Conti

Contador

CRC: 1SP303058/O-6 José Carlos Bueno de Camargo

Diretor de Finanças

CPF: 016.908.408-62 Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Prefeita Municipal **BALANÇO ELABORADO CONFORME INSTRUÇÕES DO TCE/SP UNIDADES GESTORAS:****01 - PREFEITURA MUNICIPAL**

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO		
	DEBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA	
ATIVO CIRCULANTE		140.448.350,67	138.839.119,95	0,00	1.609.230,72
Créditos a Curto Prazo		134.819.428,02	134.819.428,02	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		1.194.192,69	641.715,34	0,00	552.477,35
Estoques		4.434.729,96	3.377.976,59	0,00	1.056.753,37
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		74.859.712,37	22.714.332,50	0,00	52.145.379,87

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Créditos a Longo Prazo	41.822.633,45	7.589.195,31	0,00	34.233.438,14
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	33.037.078,92	15.125.137,19	0,00	17.911.941,73
Intangível/Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	310.370.524,68	301.404.926,58	3.845.469,53	12.811.067,63
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	135.307.820,18	135.663.682,65	355.862,47	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.720.669,84	5.671.632,92	2.950.963,08	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	76.553.769,80	63.742.702,17	0,00	12.811.067,63
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	2.913.125,06	3.162.436,23	249.311,17	0,00
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	92.875.139,80	93.164.472,61	289.332,81	0,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.143.344,13	4.280.877,21	0,00	3.862.466,92
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	3.118.616,42	1.539.828,02	0,00	1.578.788,40
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.024.727,71	2.741.049,19	0,00	2.283.678,52
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.749.189,44	398.749.189,44	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.540.027,62	26.727.395,33	18.187.367,71	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	99.675.997,04	148.155.380,44	48.479.383,40	0,00

TOTAL	1.040.787.145,95	1.040.871.221,45	70.512.220,64	70.428.145,14
--------------	-------------------------	-------------------------	----------------------	----------------------

EDITAIS

RELATÓRIO ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2020

Mês: 14

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) =(b-a)
------------------------	------------------	----------------------------	----------------------------	---------------------

RECEITAS CORRENTES	279.588.900,00	307.581.645,92	294.352.003,26	-13.229.642,66
Receita Tributária	83.620.000,00	83.620.000,00	80.583.406,34	-3.036.593,66
Impostos	81.432.000,00	81.432.000,00	78.916.133,84	-2.515.866,16
Taxas	1.989.000,00	1.989.000,00	1.549.494,09	-439.505,91
Contribuição de Melhoria	199.000,00	199.000,00	117.778,41	-81.221,59
Receita de Contribuições	6.000.000,00	6.000.000,00	5.296.629,19	-703.370,81

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000.000,00	6.000.000,00	5.296.629,19	-703.370,81
Receita Patrimonial	1.650.034,56	1.656.239,01	442.058,87	-1.214.180,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	550.000,00	550.000,00	159.810,49	-390.189,51
Valores Mobiliários	1.100.034,56	1.106.239,01	282.248,38	-823.990,63
Receita de Serviços	2.250.000,00	2.250.000,00	1.961.267,77	-288.732,23
Transferências Correntes	182.197.365,44	210.183.906,91	202.510.738,31	-7.673.168,60
Transferências da União e de suas Entidades	77.100.336,80	103.748.713,50	102.286.161,53	-1.462.551,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.797.028,64	69.996.408,72	65.429.346,55	-4.567.062,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.300.000,00	36.438.784,69	34.795.230,23	-1.643.554,46
Outras Receitas Correntes	3.871.500,00	3.871.500,00	3.557.902,78	-313.597,22

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.400.000,00	1.400.000,00	928.024,30	-471.975,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	995.000,00	995.000,00	912.941,89	-82.058,11
Demais Receitas Correntes	1.476.500,00	1.476.500,00	1.716.936,59	240.436,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	62.349.453,22	23.158.264,72	-39.191.188,50
Operações de Crédito	0,00	41.000.000,00	2.950.963,08	-38.049.036,92
Operações de Crédito Internas	0,00	41.000.000,00	2.950.963,08	-38.049.036,92
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	21.349.453,22	20.207.301,64	-1.142.151,58
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.227.500,00	886.757,00	-340.743,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.260.690,27	860.679,34	-1.400.010,93
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	17.861.262,95	18.459.865,30	598.602,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	279.588.900,00	369.931.099,14	317.510.267,98	-52.420.831,16
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	279.588.900,00	369.931.099,14	317.510.267,98	-52.420.831,16
DÉFICIT (IV)	0,00	12.264.582,75	0,00	-12.264.582,75
TOTAL (V) = (III + IV)	279.588.900,00	382.195.681,89	317.510.267,98	-64.685.413,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO	14.850.582,75	0,00	0,00	0,00
PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	14.850.582,75	0,00	0,00	0,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2020

Priscila Mauricio Conti
 Contador
 CRC: 1SP303058/O-6

José Carlos Bueno de Camargo
 Diretor de Finanças
 CPF: 016.908.408-62

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
 Prefeita Municipal

**Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP UNIDADES GESTORAS:
 01 - PREFEITURA MUNICIPAL**

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) =(b-a)
Receitas Orçamentárias				

RECEITAS CORRENTES	279.588.900,00	307.581.645,92	294.352.003,26	-13.229.642,66
Receita Tributária	83.620.000,00	83.620.000,00	80.583.406,34	-3.036.593,66
Impostos	81.432.000,00	81.432.000,00	78.916.133,84	-2.515.866,16
Taxas	1.989.000,00	1.989.000,00	1.549.494,09	-439.505,91

Jornal oficial assinado digitalmente
 conforme lei municipal nº 4.249/17
 garantindo autenticidade, validade
 jurídica e integridade



Jornalista Responsável
 Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
 Disponível gratuitamente de forma
 eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Contribuição de Melhoria	199.000,00	199.000,00	117.778,41	-81.221,59
Receita de Contribuições	6.000.000,00	6.000.000,00	5.296.629,19	-703.370,81
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000.000,00	6.000.000,00	5.296.629,19	-703.370,81
Receita Patrimonial	1.650.034,56	1.656.239,01	442.058,87	-1.214.180,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	550.000,00	550.000,00	159.810,49	-390.189,51
Valores Mobiliários	1.100.034,56	1.106.239,01	282.248,38	-823.990,63
Receita de Serviços	2.250.000,00	2.250.000,00	1.961.267,77	-288.732,23
Transferências Correntes	182.197.365,44	210.183.906,91	202.510.738,31	-7.673.168,60
Transferências da União e de suas Entidades	77.100.336,80	103.748.713,50	102.286.161,53	-1.462.551,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.797.028,64	69.996.408,72	65.429.346,55	-4.567.062,17

Transferências de Outras Instituições Públicas	36.300.000,00	36.438.784,69	34.795.230,23	-1.643.554,46
Outras Receitas Correntes	3.871.500,00	3.871.500,00	3.557.902,78	-313.597,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.400.000,00	1.400.000,00	928.024,30	-471.975,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	995.000,00	995.000,00	912.941,89	-82.058,11
Demais Receitas Correntes	1.476.500,00	1.476.500,00	1.716.936,59	240.436,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	62.349.453,22	23.158.264,72	-39.191.188,50
Operações de Crédito	0,00	41.000.000,00	2.950.963,08	-38.049.036,92
Operações de Crédito Internas	0,00	41.000.000,00	2.950.963,08	-38.049.036,92
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	21.349.453,22	20.207.301,64	-1.142.151,58

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.227.500,00	886.757,00	-340.743,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.260.690,27	860.679,34	-1.400.010,93
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	17.861.262,95	18.459.865,30	598.602,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	279.588.900,00	369.931.099,14	317.510.267,98	-52.420.831,16
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	279.588.900,00	369.931.099,14	317.510.267,98	-52.420.831,16
DÉFICIT (IV)	0,00	12.264.582,75	0,00	-12.264.582,75
TOTAL (V) = (III + IV)	279.588.900,00	382.195.681,89	317.510.267,98	-64.685.413,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO)	14.850.582,75	0,00	0,00	0,00

PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	14.850.582,75	0,00	0,00	0,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2020

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

José Carlos Bueno de Camargo
Diretor de Finanças
CPF: 016.908.408-62

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

**Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP UNIDADES GESTORAS:
01 - PREFEITURA MUNICIPAL**

EDITAIS

RELATÓRIO ANEXO 13 Anexo 13 - Balanço Financeiro	Exercício: 2020		Mês: 14	
INGRESSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT	ERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		317.510.267,98		274.785.021,76

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Ordinária		204.166.979,86		203.245.785,76
Vinculada		113.343.288,12		71.539.236,00
Alienação de Bens		548,99		243,10
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		71.076,37		84.288,98
Educação		41.937.765,34		44.582.632,44
Saúde		49.817.601,37		32.920.505,39
Trânsito		931.182,33		1.323.655,64
Assistência Social		1.586.836,79		1.856.715,70
Regime Próprio de Previdência		0,00		0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		0,00		0,00
Convênio com Recursos Ordinários		40.590.898,37		14.417.219,07

Transferências Especiais da União		1.050.000,00		0,00
Transferências Especiais da União - COVID		443.214,00		0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-23.085.835,44		-23.646.024,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.500.000,00		0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		340.462.124,94		265.076.545,88
RESTOS A PAGAR		37.568.527,97		25.890.581,02
Inscritos no período		37.568.527,97		25.890.581,02
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		0,00		0,00
Inscritos no período		0,00		0,00
DEPÓSITOS		232.381.376,33		208.012.849,61
Recebidos no período		232.381.376,33		208.012.849,61

OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		70.512.220,64		31.173.115,25
Conforme Anexo 13-A		70.512.220,64		31.173.115,25
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		42.371.564,13		29.919.716,62
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		42.371.564,13		29.919.716,62
Caixa		0,00		0,00
Bancos c/Movimento		2.154.346,76		197.735,20
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		40.217.217,37		29.721.981,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00		0,00
TOTAL		701.843.957,05		569.781.284,26
DISPÊNDIOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT	ERIOR

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		308.547.337,58		266.756.222,73
Ordinária		86.380.211,51		92.396.891,21
Vinculada		222.167.126,07		174.359.331,52
Alienação de Bens		0,00		0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00		0,00
Educação		77.101.129,26		69.519.127,83
Saúde		104.724.076,47		79.129.977,53
Trânsito		1.472.468,09		1.696.069,71
Assistência Social		8.423.162,65		9.393.821,70
Regime Próprio de Previdência		0,00		0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		0,00		0,00

Convênio com Recursos Ordinários		29.828.236,04		14.620.334,75
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		0,00		0,00
Transferências Especiais da União		174.839,56		0,00
Transferências Especiais da União - COVID		443.214,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		2.586.000,00		3.090.000,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		324.775.579,46		254.237.516,37
RESTOS A PAGAR		24.112.811,07		20.122.130,15
Liquidados no período		24.112.811,07		20.122.130,15
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		0,00		0,00
Liquidados no período		0,00		0,00

DEPÓSITOS		230.234.623,25		206.943.918,88
Restituições no período		230.234.623,25		206.943.918,88
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		70.428.145,14		30.497.448,37
Conforme Anexo 13-A		70.428.145,14		30.497.448,37
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE		65.935.040,01		42.371.564,13
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		65.935.040,01		42.371.564,13
Caixa		0,00		0,00
Bancos c/Movimento		102.614,00		2.154.346,76
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		65.832.426,01		40.217.217,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00		0,00

TOTAL		701.843.957,05		569.781.284,26
-------	--	----------------	--	----------------

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2020

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

José Carlos Bueno de Camargo
Diretor de Finanças
CPF: 016.908.408-62

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

BALANÇO ELABORADO CONFORME INSTRUÇÕES DO TCE/SP
UNIDADES GESTORAS:
01 - PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAIS

RELATÓRIO ANEXO 15
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
MÊS: 14
EXERCÍCIO: 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.160.322,14	75.682.151,60

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Impostos	77.757.131,33	71.974.850,00
Taxas	2.350.470,11	3.683.404,99
Contribuições de Melhoria	52.720,70	23.896,61
Contribuições	11.079.882,65	4.388.736,16
Contribuição de Iluminação Pública	11.079.882,65	4.388.736,16
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.121.078,26	1.382.847,99
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.121.078,26	1.382.847,99
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	33.617.917,35	2.657.989,18
Juros e Encargos de Mora	1.501.300,87	1.525.374,33
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	282.248,38	1.132.614,85
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	31.834.368,10	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	224.520.464,15	183.604.271,86

Transferências Intragovernamentais	1.802.424,20	611.698,90
Transferências Intergovernamentais	169.462.944,42	147.003.118,90
Transferências das Instituições Multigovernamentais	53.255.095,53	35.636.882,06
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	352.572,00
Valorização e Ganhos com Ativos	2.079.088,55	74.455,81
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.846.652,24	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	232.436,31	74.455,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.910.898,28	16.497.056,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.910.898,28	16.497.056,00

TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA
284.287.508,60

367.489.651,38

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2020

Priscila Mauricio Conti Contador

CRC: 1SP303058/O-6

José Carlos Bueno de Camargo Diretor de Finanças

CPF: 016.908.408-62

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balço elaborado conforme instruções do TCE/SP UNIDADES GESTORAS:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/21

RETIFICAÇÃO 001

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS DO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES – TRECHO I – RUA CAPITÃO JOSÉ GONÇALVES DA ROCHA, com fornecimento de material e mão de obra.

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS SUPRACITADA E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no

site www.saojoao.sp.gov.br.

São João da Boa Vista, 30/03/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS PADRÃO DENATRAN/FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2021

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/21

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO VISANDO PROJETOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CAP 30/45, com entrega parcelada.

OC Nº 863900801002021OC00020

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 13/04/2021 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/21

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Face as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para:

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/04/2021 ÀS 08h30min.

São João da Boa Vista, 30/03/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/21

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE E PÃES, com entrega parcelada.

OC Nº 863900801002021OC00021

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 13/04/2021 às 09h00min.

EDITAIS

CPAD - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Informação Técnica CPAD - 002/2021 ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE DESCARTES DE DOCUMENTOS A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nomeada pela Portaria nº 14.404 de 22 junho de 2017, torna PÚBLICA a relação de documentos a serem descartados conforme Termo de Descarte **002/2021**.

Em conformidade com os prazos definidos na tabela de temporalidade de documentos aprovada através do Decreto nº 5.539, de 13 de outubro de 2016, os documentos permanecerão no setor de Arquivo Público, sito na Av. Américo Vaz Lima, nº 160, Bairro Capituva, pelo prazo de 30 dias a partir desta publicação. O horário de funcionamento do setor de Arquivo Público é de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs. Os interessados poderão requerer vista, desentranhamento ou cópias de documentos ou peças do processo, mediante petição, devidamente instruída com a qualificação e demonstração de legitimidade e interesse do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Após o encerramento do prazo os documentos serão encaminhados para seu descarte.

(Obs:- todos os processos serão descartados na forma física, porém mantendo-se arquivados na forma digital, exceto os processos de certidões negativas de débitos). **Documentos a Serem Descartados:**

Procedeu a eliminação dos processos do tipo 5 (procs tributários), sendo 3.488 processos do ano de 2014, das numerações de 5.351 a 10.357, correspondente a 87 pastas A-Z.CPAD, 26 de março de 2021. **Alexandre Aparecido de Souza**

Presidente da CPAD

Assunto	Quantidade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIA	532
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MOBILIÁRIA (FIRMA)	166

Jornal oficial assinado digitalmente conforme lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

CERTIDÃO PESSOAL	20
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1
CERTIDÃO DE ATIVIDADE E/OU ENCERRAMENTO	6
CERTIDÃO (OUTRAS)	5
CORTE DE ÁRVORE	187
REMISSÃO DE DÉBITOS	83
ISENÇÃO - PESSOA FÍSICA	1
ISENÇÃO -PESSOA JURÍDICA	9
PARCELAMENTO EM MAIOR NÚMERO DE VEZES -IMOBILIÁRIA	10
PARCELAMENTO EM MAIOR NÚMERO DE VEZES – MOBILIÁRIA (FIRMA)	4
PASSE CIRCULAR	57
RECURSOS	164

RECURSO DE MULTA DE TRÂNSITO - JARI	591
ABAIXO - ASSINADOS	1
DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA	30
DISPENSA/AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO	5
ALVARA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, BAILES ETC	13
ALVARÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM LOCAIS PÚBLICOS	25
ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO DE CIRCOS, PARQUES E RODEIOS	1
PARCELAMENTO DE DÉBITOS (PRAZO NORMAL)	277
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	419
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS	4
CÓPIAS EM GERAL	23
OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS	70

AUTORIZAÇÃO P/CONFECÇÃO DE INGRESSOS -ISSQN-DIVERSÕES PÚBLIC	6
SOLICIT. P/ EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA	26
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	166
OUTRAS SOLICIT.NÃO CADASTRADAS-SERV MUNICIPAIS E OBRAS	7
RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS	1
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	1
CERTIDÃO DE VALOR VENAL IMÓVEL	2
DECLARAÇÃO TAXISTA	12
CERTIDÃO TAXISTA - P/ JOSE ROBERTO -FISCALIZAÇÃO	13
RESTITUIÇÃO DE ISSQN	2
LISTAGEM EM GERAL	2
CERTIDÃO POSITVA DE DÉBITO	3

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE ANOS ANTERIORES	6
DEPTO MEIO AMBIENTE - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	17
RECURSO - 2ª INSTÂNCIA	3
OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS- MEIO AMBIENTE	2
LANÇAMENTO IPTU E CIP EX-OFFÍCIO E D EXERCÍCIO	1
LEI 3.870/15- QUITAÇÃO PARCELAMENTOS	514
Total de processos descartados neste Termo:	3488

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2017

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2017, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Professor de Ensino INFANTIL. O prazo para o comparecimento é de 31/03/2021 a 05/04/2021.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

Jornal oficial assinado digitalmente conforme lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

30º CASSIANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA RG: 46.681.410-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um (29/03/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA

Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA

Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO

Diretora do Depto. de Educação

EDITAIS

Departamento Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

PUBLIQUE-SE

Proc. 4868/21 – VMT TELECOMUNICAÇÕES

Avenida Dona Gertrudes, nº 120 – Centro – SJBV/SP

Em 23/03/2021, elaborado AIPM nº 0109/AL

Publique-se

São João da Boa Vista, 29 de Março de 2021

Coordenador

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

EDITAIS

Departamento Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Engª 4721/20 – Comercial Agro M Fertilizantes Ltda.

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Estrada Velha São João / Aguai – Km 3 – Avenida Américo Vaz de Lima – gleba B1 – zoneamento 1 – SJBV/SP

Responsável técnico: Josué Lopes Mistura - CREA: 5.060.790.212

Publique-se.

Proc. Eng^a 11604/20 – Sebastião João Batista

Rua Francisco Paulino de Abreu – lote 13 – quadra 10 - zoneamento 1 – Jardim Aurora – SJBV/SP

Responsável técnico: Grazielle Dias Juliar – CAU: 239445-6

Publique-se.

Proc. Eng^a 7842/20 – José Roberto Peres de Castro

Rua Getúlio Vargas - lote 03 - Perpétuo Socorro – SJBV/SP

Responsável técnico: Allan Vetev – CREA: 5070327862

Publique-se.

Proc. Eng^a 2190/21 – Helton Moreira de Magalhães

Avenida Antônia Massucci Cabrelon – quadra 36 - lote 21 – Jardim Aurora – SJBV/SP

Responsável técnico: Athos de Sá Benini – CREA: 060.167.240-1

Publique-se.

Proc. Eng^a 12243/20 – Jânio Cesar Nogara

Rua 14 de Julho, nº 539 - Perpétuo Socorro – SJBV/SP

Responsável técnico: Sérgio Abelardo Trentin – CREA: 060145617

Publique-se.

PUBLIQUE-SE

Proc. 2716/21 – Fabrício Alexandre Castilho MEI

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2302 – Vila Tenente Vasconcelos – SJBV/SP

Em 12/03/2021, elaborado AIPM nº 4736/AD

Publique-se

Proc. 3024/21 – Marcos Donizetti Pereira MEI

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2302 – Vila Tenente Vasconcelos – SJBV/SP

Em 12/03/2021, elaborado AIPM nº 4735/AD

Publique-se

Proc. 2717/21 – Maurício Geraldo Vallim EPP

Rua David de Carvalho, nº 705 – Vila Valentim – SJBV/SP

Em 12/03/2021, elaborado AIPM nº 4734/AD

Publique-se

Proc. 4398/21 – Leandro Parro Leal

Rua Wilson Ferreira Costa, nº 164 – Jardim Jacarandás – SJBV/SP

Em 13/03/2021, elaborado AIIM nº 494

Publique-se

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Proc. 4278/21 – Valneides Silva Borges

Rua José Garcia da Silva Filho – Jardim dos Resedás I – SJBV/SP
Em 09/03/2021, elaborado AIIM nº 554
Publique-se

Proc. 4390/21 – Cristiane Aparecida Maria

Rua Henrique Martarello – Vila Brasil – SJBV/SP
Em 11/03/2021, elaborado AIIM nº 732
Publique-se

Proc. 4402/21 – Jurandir Ribeiro de Souza

Rua Alexandre da Silva – SJBV/SP
Em 12/03/2021, elaborado AIIM nº 516
Publique-se

Proc. 4392/21 – Flávio Hendrigo S. Vieira

Rua Antônio Alexandre Néder – SJBV/SP
Em 12/03/2021, elaborado AIIM nº 517
Publique-se

Proc. 4395/21 – Misael Aparecido Ribeiro

Avenida Dona Gertrudes – Centro – SJBV/SP
Em 14/03/2021, elaborado AIIM nº 555
Publique-se

Proc. 4393/21 – João Evangelista da Silva Santos

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos – SJBV/SP
Em 12/03/2021, elaborado AIIM nº 856
Publique-se

Proc. 4396/21 – Izabel Cristina Batista

Rodovia Romeu Lucas, Km 4349 – Sítio Cachoeira – SJBV/SP
Em 11/03/2021, elaborado A.I. nº 13799/AL
Publique-se

Proc. 2957/21 – Clínica Salles Ltda. EPP

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº567 – Centro – SJBV/SP
Em 16/03/2021, elaborado A.I.P.A. nº 4738/AD
Publique-se

Proc. 2279/21 – Raia Drogasil S/A

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Rua General Osório, nº 908 – São Lázaro – SJBV/SP
Em 16/03/2021, elaborado A.I.P.M. nº 4740/AD
Publique-se

Proc. 2280/21 – Drogal Farmacêutica Ltda.
Avenida Brasília, nº 1885 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Em 16/03/2021, elaborado A.I.P.M. nº 4739/AD
Publique-se

Proc. 4490/21 – Paulo César Marcondes
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos – SJBV/SP
Em 12/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 923
Publique-se

Proc. 4432/21 – Murilo de Almeida Santiago
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos – SJBV/SP
Em 15/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 495
Publique-se

Proc. 4499/21 – Pedro Henrique de Araújo
Chácara Xavier – SJBV/SP
Em 13/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 355
Publique-se

Proc. 4500/21 – Maria Perinotti Tanigushi
Chácara Xavier – SJBV/SP
Em 13/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 356
Publique-se

Proc. 4480/21 – Júlio César Rodrigues
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos – SJBV/SP
Em 12/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 922
Publique-se

Proc. 4491/21 – Ronaldo Ruiz Franco
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos – SJBV/SP
Em 12/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 924
Publique-se

Proc. 4498/21 – Thiago Armando Diniz Massim

Terminal Rodoviário – SJBV/SP

Em 13/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 199

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Publique-se

Proc. 4482/21 – Reginaldo Leme Teodoro

Rua Monsenhor João Ramalho – Vila Brasil – SJBV/SP

Em 12/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 920

Publique-se

Proc. 4487/21 – VISA – Marcos Roberto de Lima

Rua Monsenhor João Ramalho – Vila Brasil – SJBV/SP

Em 12/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 921

Publique-se

Proc. 4546/21 – Bar e Merceria Santo Antônio Chinaia Ltda. ME

Rua Coronel José Procópio, nº 1649 – Santo Antônio – SJBV/SP

Em 17/03/2021, elaborado A.I. nº 13735/AL

Publique-se

Proc. 4482/21 – Maurício Geraldo Vallim EPP

Rua David Carvalho, nº 705 – Vila Valentim – SJBV/SP

Em 13/03/2021, elaborado A.I. nº 13736/AL

Publique-se

Proc. 4572/21 – Michele Contini Peres Tauil

Rua Romeu Nhola / Francisco Floriano da Silva – SJBV/SP

Em 18/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 0200

Publique-se

Proc. 4575/21 – Érika Ildfonso Prado Freitas

Rua Campos Sales – SJBV/SP

Em 18/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 0354

Publique-se

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Proc. 4576/21 – Gabriel Oliveira Balbino

Rua Saldanha Marinho - Centro – SJBV/SP

Em 18/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 0352

Publique-se

Proc. 4573/21 – Renato Tauil de Sousa

Rua Romeu Nhola / Francisco Floriano da Silva – SJBV/SP

Em 18/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 0351

Publique-se

Proc. 4577/21 – Pró Corpo Comércio, Ginástica e Dança Ltda.

Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 775 – Jardim Nova São João – SJBV/SP

Em 16/03/2021, elaborado A.I. nº 13734/AL

Publique-se

Proc. 4710/21 – Márcio Fernandes Rodrigues

Rua Antônio Daniel Dezena, nº 280 – Jardim das Amoreiras – SJBV/SP

Em 21/03/2021, elaborado A.I. nº 13739/AL

Publique-se

Proc. 4651/21 – Cem Por Cento Conveniência Ltda.

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 04 – C – SJBV/SP

Em 16/03/2021, elaborado A.I. nº 13734/AL

Publique-se

Proc. 2660/21 – Everton Alexandre Pirolla MEI

Rua Campos Salles, nº 541 – Centro – SJBV/SP

Em 23/03/2021, elaborado A.I.P.A. nº 4742/AD

Publique-se

Proc. 4659/21 – Walter de Araújo Júnior

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Avenida Dr. Durval Nicolau – SJBV/SP

Em 20/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 0357

Publique-se

Proc. 4660/21 – Cláudia Barros Azevedo de moura

Rua Harg Moussessian – Recanto do Lago – SJBV/SP

Em 20/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 0358

Publique-se

Proc. 4661/21 – Francisco Antônio de Moura Neto

Rua Harg Moussessian – Recanto do Lago – SJBV/SP

Em 20/03/2021, elaborado A.I.I.M. nº 0359

Publique-se

Proc. 360/16 – Bruno & Zan Drogeria Ltda.

Rua Saldanha Marinho, nº 356 - Centro- SJBV/SP

Em 09/03/2021, elaborado Termo de Inutilização de medicamentos nº 5905/AH.

Publique-se

Proc. 314/16 – MC Drogeria Ltda- ME.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2312, Sala 02 – Jardim São Nicolau- SJBV/SP

Em 10/03/2021, elaborado Termo de Inutilização de medicamentos nº 5906/AH.

Publique-se

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica Ltda.

Avenida João Osório, nº 615– Centro- SJBV/SP

Em 15/03/2021, elaborado Termo de Inutilização de medicamentos nº 5907/AH.

Publique-se

Proc. 4615/21 – Márcia Maria Souza Canavezi- ME

Rua Santo Mazzi, nº 410– Jardim São Paulo – SJBV/SP

Em 18/03/2021, elaborado AI nº 13.738/ AL

Proc. 12279/20 – M.L.B. D Fucchi e Cia Ltda.

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Rua Saldanha Marinho, nº 477 – Centro – SJBV/SP

Em 23/03/2021, elaborado AIPM nº 4.741/ AD

ARQUIVE-SE

Proc. 2856/21 – Fernando da Silva Campos

Rua Saldanha Marinho, s/nº – Centro – SJBV/SP

Em 17/03/2021 processo arquivado devido ao recolhimento do AIIIM.

Publique-se

Proc. 704/14 – Congregação do Santíssimo Redentor

Rua Topázio, nº 26 – Vila Gomes – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 4501/21 – Celso Augusto Cândido Cacholi MEI

Rua Antônio Rizzo, nº 150 – Durval Nicolau – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 11123/20 – Daniela Ferreira Psicologia.

Rua Joaquim Nunes Filho, nº 746, Sala 01 - Jardim Nova são João – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 3306/21 – Eco Reciclável Comércio de Produtos Recicláveis Ltda.

Rua Santa Cecília, nº 98- São Benedito – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 2947/21 – Yoki Sushi Restaurante Ltda.

Av. Dr. Durval Nicolau, 2187– Riviera de São João- SJBV/SP

Processo arquivado devido o recolhimento do AIIIM.

Publique-se

Proc. 3758/21 – Lucas Diego Binatti ME.

Rua Matheus Delalibera, nº 305- Conceição – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 4453/21 – Dalnei Antoniazi MEI

Rua Alpheu Fiorim, nº 93- Jardim Crepúsculo – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 686/14 – Lucas Ricardo Correa de Carvalho - ME.

Est. São João/ S.A. Do Jardim, Sítio Picadão do Jequitibá – Zona Rural – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 214/10 – Silvia Aparecida Bizzim ME.

Rua São José, nº 480 – Jardim Santo André – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 684/11 – Carlos Alexandre Simioni Bar ME.

Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1.721 – Jardim das Flores – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 719/14 – Maria de Fátima Gazato Tonon- ME.

Rua Santa Filomena, nº 794 – Vila Brasil – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 7214/19 – Iraneide de Almeida Sousa.

Rua Saldanha Marinho, nº 81 A – Centro – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 075/13 – Raia Drogasil S/A

Avenida Dona Gertrudes, nº 99 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 3360/21 – Efigênia Lemos Pereira Coutinho MEI

Rua Maurício Betito, nº 54 – Jardim das Acácias – SJBV/SP

Publique-se

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Proc. 3290/21 – Jussara Tatiana Teixeira

Rua Ademar de Barros, nº 162 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 4449/21 – Katia Gimenes Santangelo MEI

Rua José Jorge da Rosa, nº 1.554 – Jardim dos Ipês I – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 1910/20 – Nova Pane Indústria de Alimentos- Eireli

Avenida dos Trabalhadores, nº 738, A – Distrito Industrial – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 156/15 – Sylvia Merlin de Carvalho- ME

Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 652 – Jardim Santo André – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 370/10 – Buffet Pereira Canella Ltda.- ME

Rua General Osório, nº 410, B – São Lázaro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 479/12 – Lauro Aluísio Marco Antônio & Cia Ltda. EPP

Avenida Dona Gertrudes, nº 131 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 238/13 – L G Soares Tabacaria- ME.

Rua Ademar de Barros, nº 162 – Centro – SJBV/SP.

Publique-se

DESATIVAÇÃO DE CARRINHO DE URGÊNCIA

Proc. 9970/19 – Município de S.J.B.Vista – UBS Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo

Rua Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP

Publique-se

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

CANCELAMENTO DE LICENÇA

Proc. 8463/20 – Tiago Bruscagini Leme MEI

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1832 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 704/14 – Congregação do Santíssimo Redentor

Rua Topázio, nº 26 – Vila Gomes – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 686/14 – Lucas Ricardo Correa de Carvalho - ME.

Est. São João/ S.A. Do Jardim, Sítio Picadão do Jequitibá – Zona Rural – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 214/10 – Silvia Aparecida Bizzim ME.

Rua São José, nº 480 – Jardim Santo André – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 684/11 – Carlos Alexandre Simioni Bar ME.

Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1.721 – Jardim das Flores – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 719/14 – Maria de Fátima Gazato Tonon- ME.

Rua Santa Filomena, nº 794 – Vila Brasil – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 7214/19 – Iraneide de Almeida Sousa.

Rua Saldanha Marinho, nº 81 A – Centro – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 238/13 – L G Soares Tabacaria- ME.

Rua Ademir de Barros, nº 162 – Centro – SJBV/SP.

Publique-se

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Proc. 4449/21 – Katia Gimenes Santangelo MEI

Rua José Jorge da Rosa, nº 1.554 – Jardim dos Ipês I – SJBV/SP

Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 498/05 – José Antônio Macedo de Souza

Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 175 – sala 4 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 089/16 – Município de SJBVista – PSF Geraldo Pradela

Avenida Doutor Luiz Gambeta Sarmento, nº 908 - Santo Antônio – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 300/14 – José Reinaldo Sacardo Perinotti ME

Rua Maria Esther C. de Alvarenga, nº 1350A – Bairro Alegre – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 761/12 – Luciana Helena Guimarães Lima Docema Oliveira

Rua João Rabello Junqueira, nº 256 – Vila Conrado – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 954/99 – Renato Oliveira Senise da Silva

Rua Orlando Fracari, nº 230 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 654/09 – Alessandra Rita Pennacchi Poveda Balarini

Rua Cardeal, nº 42 –Recanto dos Pássaros– SJBV/SP

Publique-se

Proc. 556/14 – Cerealista Capra Ltda. ME

Rua São José, nº 180 – Jardim Santo André – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 512/04 – Comercial de Alimentos Davines Ltda. EPP

Rua Prudente de Moraes, nº 67 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 257/14 – Padaria Imperial Amaral Ltda. - ME

Rua Coronel José Procópio, nº 536 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 702/08 – Vander Sérgio da Silva ME

Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 460 – Jardim Nova São João – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 423/07 – João Batista Gonçalves Alimentos ME

Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1.739 – Jardim das Flores – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 11521/18 – Município de SJBV- PSF Dr. Sebastião José Rodrigues

Estrada para João Batista Merlin, nº 963 – Jardim Itália – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 306/15 – Município de SJBV- PSF Dr. Ermelindo Adolpho Arrigucci

Rua Abílio Ferreira, nº 319 – Vila Valentin – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 16843/18 – Nathan Pacheco Carvalho de Oliveira

Rua Prudente de Moraes, nº 305 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 686/14 – Lucas Ricardo Correa de Carvalho - ME.

Est. São João/ S.A. Do Jardim, Sítio Picadão do Jequitibá – Zona Rural – SJBV/SP.

Publique-se

Proc. 214/10 – Silvia Aparecida Bizzim ME.

Rua São José, nº 480 – Jardim Santo André – SJBV/SP.

Publique-se

DEFERIMENTO DE RECURSO E ARQUIVO

Proc. 2945/21 – Sandra Chaves Martim MEI

Avenida Ferraz de Campos Júnior, nº 193 – Jardim Industrial – SJBV/SP

Em 17/02/2021, deferido recurso referente ao AIIIM nº0636

Publique-se

Proc. 2361/21 – 2475/21 – Alexandre Barbosa Marcondes ME

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1487 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP

Em 17/02/2021, deferido recurso referente ao AIIIM nº0716

Publique-se

Proc. 2520/21 – 2697/21 – Diogo & Diogo Merceria Ltda. ME

Avenida João Luiz Cantu, nº 277 – Jardim Pousada do Sol – SJBV/SP

Em 10/02/2021, deferido recurso referente ao AIIIM nº0726

Publique-se

Proc. 2848/21 – 2980/21 – Márcia Aparecida de Oliveira

Rua João Pessoa, nº 556 – Vila Oriental – SJBV/SP

Em 17/02/2021, deferido recurso referente ao AIIIM nº0463

Publique-se

Proc. 2337/21 – 2395/21 – Jorgete Abibe Pedrilho MEI

Avenida Brasília, nº 1537 – Vila Zanetti – SJBV/SP

Em 10/02/2021, deferido recurso referente ao AIIIM nº0629

Publique-se

Proc. 2349/21 – Júlio César Fernandes

Rua Miguel Valentim, nº 69 – Vila Valentim – SJBV/SP

Em 10/02/2021, deferido recurso referente ao AIIM nº0670

Publique-se

Proc. 2331/21 – Alexandre Barbosa Marcondes ME

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1487 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP

Em 10/02/2021, deferido recurso referente ao AIIM nº0623

Publique-se

Proc. 3225/21 – Academia Fitness House.

Rua Riachuelo, nº 371- Centro- SJBV/SP

Em 19/03/2021, deferido recurso ref. AIPM nº 4732/AD.

Publique-se

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 3749/21 – Luis Antônio Liberali Júnior MEI

Rua Manoel Molina Martins, nº 59 – Vila Brasil – SJBV/SP

Em 17/03/2021, indeferido recurso referente ao A.I. nº13797/AL

Publique-se

Proc. 3024/21 – Marcos Donizetti Pereira MEI

Rua Cel. José Procópio, nº 1640 – Santo Antônio – SJBV/SP

Em 17/03/2021, indeferido recurso referente ao A.I.P.M. nº 4735/AD

Publique-se

Proc. 3870/21 – Bar, Lanchonete e Rotisseria Magril Ltda. ME

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1320 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP

Em 09/03/2021, indeferido recurso referente ao A.I. nº 13705/AL

Publique-se

Proc. 3020/21 – Bar e Merceria Santo Antônio Chinaia.

Rua Coronel José Procópio, nº 1.649- Santo Antônio- SJBV/SP

Em 01/03/2021, indeferido recurso ref. AI nº 13731/AL.

Publique-se

Proc. 4396/21 – Izabel Cristina Batista.

Rodovia Romeu Lucas, nº 4.349, Sítio Cachoeira- SJBV/SP

Em 23/03/2021, indeferido recurso ref. AI nº 13799/AL.

Publique-se

Proc. 4281/21 – Lúcia Helena Braganhole Gonçalves.

Rua Monsenhor João Ramalho, nº 812, - Vila Brasil - SJBV/SP

Em 24/03/2021, indeferido recurso ref. AI nº 13.800/AL.

Publique-se

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 310/15 – Município de SJBV- CEO Dr. Palmyro Ferranti

Rua Marechal Deodoro, nº 198 – Centro – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Vivian Maria Vital Bonaretto

Publique-se

Proc. 075/13 – Raia Drogasil S/A

Avenida Dona Gertrudes, nº 99 – Centro – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Camila Gimenes Ridolfi.

Publique-se

Proc. 11521/18 – Município de SJBV- PSF Dr. Sebastião José Rodrigues

Estrada para João Batista Merlin, nº 963 – Jardim Itália – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Vivian Maria Vital Bonaretto

Publique-se

Proc. 306/15 – Município de SJBV- PSF Dr. Ermelindo Adolpho Arrigucci

Rua Abílio Ferreira, nº 319 – Vila Valentin – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Vivian Maria Vital Bonaretto

Publique-se

REQUERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 310/15 – Município de SJBV- CEO Dr. Palmyro Ferranti

Rua Marechal Deodoro, nº 198 – Centro – SJBV/SP

Referente a Baixa de RT de Giovani Barbosa Manco

Publique-se

Proc. 11521/18 – Município de SJBV- PSF Dr. Sebastião José Rodrigues

Estrada para João Batista Merlin, nº 963 – Jardim Itália – SJBV/SP

Referente a Baixa de RT de Giovani Barbosa Manco

Publique-se

Proc. 306/15 – Município de SJBV- PSF Dr. Ermelindo Adolpho Arrigucci

Rua Abílio Ferreira, nº 319 – Vila Valentin – SJBV/SP

Referente a Baixa de RT de Giovani Barbosa Manco

Publique-se

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 4667/21 – Lucas Ricardo Corrêa de Carvalho MEI

Estrada Municipal SJBVista à Sant. Do Jardim – Zona Rural – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 3162/21 – Certo Supermercado Eireli

Rua Herminio Assalim, nº 526 – Jardim das Tulipas – SJBV/SP

Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA

Proc. 164/17 – Graziela Augusto ME

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Avenida Rodrigues Alves, nº134 – Rosário – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 4501/21 – Celso Augusto Cândido Cacholi MEI

Rua Antônio Rizzo, nº150 – Durval Nicolau – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 11123/20 – Daniela Ferreira Psicologia.

Rua Joaquim Nunes Filho, nº 746, Sala 01 - Jardim Nova são João – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 3306/21 – Eco Reciclável Comércio de Produtos Recicláveis Ltda.

Rua Santa Cecília, nº 98- São Benedito – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 3758/21 – Lucas Diego Binatti ME.

Rua Matheus Delalibera, nº 305- Conceição – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 4453/21 – Dalnei Antoniazi MEI

Rua Alpheu Fiorim, nº 93- Jardim Crepúsculo – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 3360/21 – Efigênia Lemos Pereira Coutinho MEI

Rua Maurício Betito, nº 54 – Jardim das Acácias – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 3290/21 – Jussara Tatiana Teixeira

Rua Ademar de Barros, nº 162 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 4449/21 – Katia Gimenes Santangelo MEI

Rua José Jorge da Rosa, nº 1.554 – Jardim dos Ipês I – SJBV/SP

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Publique-se

Proc. 3293/21 – Ibiopora Solar Eng. Ltda.

Rua João Lopes Messias, nº 51 – Jardim Amélia – SJBV/SP

Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Proc. 3829/21 – Auto Posto Império de São João da Boa Vista Ltda.

Avenida Brasília, nº 1.650 – Vila Zanetti – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 4568/21 – Academia Fitness House Ltda.

Rua Riachuelo, nº 371 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Proc. 310/15 – Município de SJBV- CEO Dr. Palmyro Ferranti

Rua Marechal Deodoro, nº 198 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 11521/18 – Município de SJBV- PSF Dr. Sebastião José Rodrigues

Estrada para João Batista Merlin, nº 963 – Jardim Itália – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 306/15 – Município de SJBV- PSF Dr. Ermelindo Adolpho Arrigucci

Rua Abílio Ferreira, nº 319 – Vila Valentin – SJBV/SP

Publique-se

ERRATA

Na edição 993, de 26/02/2021, onde lê-se:

Proc. 300/21 – Tiago Bruscatini Leme ME.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1832- Jardim São Nicolau- SJBV/SP

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

Em 16/02/2021, elaborado AI nº 4.721/ AD

Publique-se

Leia-se:

Proc. 300/21 – Tiago Bruscatini Leme ME.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1832- Jardim São Nicolau- SJBV/SP

Em 16/02/2021, elaborado AIPM nº 4.721/ AD

Publique-se

São João da Boa Vista, 29 de Março de 2021

Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Balço Patrimonial

Jornal oficial assinado digitalmente
conforme lei municipal nº 4.249/17
garantindo autenticidade, validade
jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma
eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2020 Mês: 14

ATIVO			PASSIVO		
ITULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ITULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	70.033.442,48	44.860.735,88	PASSIVO CIRCULANTE	33.779.007,90	27.144.534,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	65.935.040,01	42.371.564,13	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	19.633.903,94	19.278.041,47
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	18.308.620,77	18.051.502,69
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	50.421,78	47,89
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	899,48	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	1.273.971,91	1.226.490,89
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.950.963,08	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	2.950.963,08	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	591.463,36	38.986,01	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.744.664,65	3.102.413,38
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	249.311,17	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	591.463,36	38.986,01	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.200.165,06	4.764.079,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.091.275,37	30.953.742,29
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	21.321.471,77	22.900.260,17
Ações	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	21.321.471,77	22.900.260,17
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.769.803,60	8.053.482,12
Estoques	3.506.939,11	2.450.185,74	Empréstimos	4.619.042,21	6.713.053,67
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	267.622.369,14	215.476.989,27	Juros e Encargos	1.150.761,39	1.340.428,45
Ativo Realizável a Longo Prazo	67.181.570,79	32.948.132,65	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	67.181.570,79	32.948.132,65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	63.512.516,07	30.819.163,27	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	3.669.054,72	2.128.969,38	TOTAL DO PASSIVO	60.870.283,27	58.098.276,31
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00			
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00			
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00	0,00			
Aplicação e Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	21.827,91	21.827,91			
Participações Permanentes	21.827,91	21.827,91			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	276.785.528,35	202.239.448,84
Resultado do Exercício	74.546.079,51	31.129.784,78
Resultado de Exercícios Anteriores	202.239.448,84	171.109.664,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2020	Mês: 14		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	21.827,91	21.827,91	Resultado Não Encerrado do Exercício	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.785.528,35	202.239.448,84
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	200.418.970,44	182.507.028,71			
Bens Móveis	20.036.698,56	22.349.625,91			
Bens Imóveis	186.199.998,39	165.808.272,11			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-5.817.726,51	-5.650.869,31			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	337.655.811,62	260.337.725,15	TOTAL	337.655.811,62	260.337.725,15

ATIVO FINANCEIRO	66.191.694,43	42.409.869,85	PASSIVO FINANCEIRO	42.155.715,70	27.976.486,54
ATIVO PERMANENTE	271.464.117,19	217.927.855,30	PASSIVO PERMANENTE	42.350.378,91	41.084.178,40
			SALDO PATRIMONIAL	253.149.717,01	191.277.060,21

Jornal oficial assinado digitalmente conforme lei municipal nº 4.249/17 garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



Jornalista Responsável
Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2020 Mês: 14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.790.048,36	1.351.547,69	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	157.160.549,87	63.528.302,03
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2020

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6José Carlos Bueno de Camargo
Diretor de Finanças
CPF: 016.908.408-62Maria Teresinha de Jesus
Pedroza
Prefeita Municipal
.....

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

UNIDADES GESTORAS:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL